



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº248

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.071, 20 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Paulo Facó)

DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ESPORTE DE AVENTURA NO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A promoção do esporte de aventura no Estado, como atividade comercial ou atividade coletiva de recreação e lazer, de caráter público ou privado, observará o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se esporte de aventura as modalidades esportivas de recreação que ofereçam riscos controlados à integridade física de seus praticantes e exijam o uso de técnicas e equipamentos especiais.

Art.2º A prática do esporte de aventura pautar-se-á pela preservação da integridade física de seus praticantes, observado ainda o controle dos impactos da atividade sobre o meio ambiente e as comunidades envolvidas.

Art.3º As agências de turismo que operam com esporte de aventura deverão obter licenciamento específico para o exercício da atividade, nos termos desta Lei e de sua regulamentação.

Art.4º Na prática de esporte de aventura, deverão ser observadas, além do disposto na legislação pertinente e em sua regulamentação, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.072, 20 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Hermínio Resende)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO EM CARDÁPIOS E CARTAZES DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES SOBRE OS VALORES CALÓRICOS DOS ALIMENTOS E REFEIÇÕES OFERECIDOS AO CONSUMIDOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam as empresas, pessoas jurídicas de direito privado, cujo objeto comercial envolva gêneros alimentícios, quais sejam: bares, restaurantes, lanchonetes e similares, obrigados a informar ao consumidor, em cardápios e listas de preços de refeições e alimentos elaborados e prontos para servir, o conteúdo calórico das refeições e dos alimentos comercializados.

Parágrafo único. As empresas de que trata o caput deste artigo deverão manter a lista de conteúdo calórico das refeições em local de fácil acesso e visibilidade aos consumidores.

Art.2º O descumprimento ao disposto nesta Lei, sujeita os estabelecimentos às sanções previstas na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1970, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", constituindo-se em infração sanitária, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Art.3º As empresas descritas no art.1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptar ao cumprimento desta Lei, contados da data de sua publicação.

Art.4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a matéria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.075, 21 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

DENOMINA RODOVIA GERARDO CRISTINO DE MENEZES O TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE COREAÚ A ARAPÁ-TIANGUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rodovia Gerardo Cristino de Menezes, o trecho que liga o Município de Coreaú a Arapá-Tianguá, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.076, 21 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado José Albuquerque)

DENOMINA FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ A RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ERERÊ AO MUNICÍPIO DE PEREIRO, LOCALIZADA NA CE-138, REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Francisco Nogueira de Queiroz a rodovia que liga os Municípios de Ererê a Pereiro, localizada na CE-138, Região do Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

LEI Nº15.080, 21 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Roberto Cláudio)

DENOMINA BRUNILLO JACÓ DE CASTRO E SILVA O TRECHO DA CE – 354, QUE LIGA A CIDADE DE ACARAPE À CHOROZINHO - BR 116.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Brunillo Jacó de Castro e Silva o trecho da CE – 354, que liga a Cidade de Acarape à Chorozinho - BR 116.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.083, 21 de dezembro de 2011.

INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, CRIA SUA UNIDADE GESTORA E O CONSELHO GESTOR DO CIPP E DAS ÁREAS DO ENTORNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o modelo de gestão do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, e áreas do entorno, destinado ao planejamento e à organização da instalação de novas indústrias, da transferência ou da ampliação de indústrias já estabelecidas, e da ampliação

ou criação de empresas, todas na área do CIPP, e conforme memorial descritivo e projetos de infraestrutura do Plano Diretor do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, a ser publicado em Decreto do Governador do Estado.

Art.2º São instrumentos de gestão do CIPP:

I – o Plano Diretor;

II – o Conselho Gestor do CIPP e áreas do entorno; e

III – a Unidade Gestora do CIPP e áreas do entorno.

Art.3º O Conselho Gestor do CIPP e áreas do entorno será composto dos seguintes membros:

I – Presidente da Unidade Gestora do CIPP e áreas do entorno;

II – Representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE;

III – Representante da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

IV – Representante da Secretaria das Cidades - SCIDADES;

V – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

VI – Representante do Conselho de Gestão e Políticas de Meio Ambiente - CONPAM;

VII – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

VIII – Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

IX – Representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;

X – Representante da Secretaria da Educação – SEDUC;

XI – Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;

XII – Representante da Casa Militar – CM;

XIII – Representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;

XIV – Representante da Secretaria da Saúde – SESA;

XV – Representante da Prefeitura do Município de Caucaia;

XVI – Representante da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante;

XVII – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Conselho Gestor elaborará seu Regimento Interno, que terá vigência mediante Decreto do Governador do Estado.

Art.4º Fica criado o Conselho Gestor do CIPP e áreas do entorno - CG, órgão de apoio ao planejamento de ações na região abrangida pelo Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, e entorno, vinculado ao Gabinete do Governador.

Art.5º Compete ao Conselho Gestor:

I - contribuir e referendar o Plano Básico de Ação – PBA, e os planos operacionais anuais, apresentados pela Unidade Gestora – UG, com base em consultas prévias aos órgãos estaduais e outras instâncias atuantes no CIPP;

II - avaliar anualmente a situação do CIPP e da implantação do PBA com base em relatório de acompanhamento fornecido pela UG;

III - opinar, previamente a qualquer órgão ou entidade estadual, sobre a instalação de empreendimentos industriais e empresas no CIPP e sobre quaisquer equipamentos no seu entorno, relacionados ao CIPP.

Art.6º Fica criada a Unidade Gestora do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - UG, vinculada ao Gabinete do Governador, com a finalidade de articular e executar as ações para garantir a implantação e o pleno funcionamento do CIPP.

Art.7º Compete à Unidade Gestora:

I - planejar, articular, executar e avaliar as ações para garantir a implantação e o pleno funcionamento do CIPP, em sua área específica, bem como nas diferentes áreas do entorno, a serem definidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, de modo a garantir a adequação e a sustentabilidade de condições sociais, ambientais e de infraestrutura;

II - propor o Plano Básico de Ação para o CIPP e áreas do entorno - PBA, e executá-lo após ser referendado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Governador do Estado;

III – propor a estrutura de gestão e funcionamento definitivos para a Unidade Gestora, visando ao gerenciamento do CIPP de acordo com seu Plano Diretor;

IV – propor sistema gerencial para acompanhamento e monitoramento da execução e situação do PBA e do CIPP;

V – preparar relatório anual de monitoria e avaliação e submetê-lo ao Conselho Gestor;

VI - propor anualmente um plano operacional – POA, com base em informações recebidas e coletadas junto às instâncias envolvidas, e no monitoramento realizado por meio do sistema gerencial;

VII - realizar gestões junto a órgãos da administração federal, instâncias municipais e entes privados instalados no CIPP, visando articular ações para o pleno funcionamento do CIPP e realização do PBA;

VIII - propor ao Poder Executivo a realização de convênios, ajustes ou acordos com entidades oficiais, federais e municipais e instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, com vistas à integração de programas a serem por estes desenvolvidos nos Municípios e nas áreas de influência do CIPP, especialmente com a finalidade de desenvolver a indústria e empresas locais e assegurar o desenvolvimento regional sustentável.

Art.8º A Unidade Gestora terá a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;

II - Diretoria de Planejamento e Gestão;

III - Diretoria de Sustentabilidade Socioambiental;

IV - Diretoria de Infraestrutura;

V - Ouvidoria.

§1º As funções referidas neste artigo serão exercidas por cargos em comissão, de livre nomeação pelo Governador do Estado, e seus ocupantes exercerão suas atividades em caráter exclusivo.

§2º A Unidade Gestora poderá propor alterações em sua estrutura, desde que compatíveis com seus objetivos de excelência na gestão do CIPP e áreas de entorno, devendo ser referendadas pelo Conselho Gestor e aprovadas pelo Governador do Estado.

Art.9º As Secretarias e órgãos da administração pública

componentes do Conselho Gestor deverão, anualmente, preparar e encaminhar à UG quadro preliminar das ações da secretaria e órgão a serem realizadas no ano seguinte para a área do CIPP e entorno, de acordo com o PBA, para que sejam consolidadas na proposta anual da UG.

Art.10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, inclusive, se necessário, a respeito do zoneamento ambiental e urbanístico para ocupação das áreas abrangentes do CIPP e entorno.

Art.11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Estadual vigente.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.084, de 28 de dezembro de 2011.

AUTORIZA A PERMUTA DE BEM PÚBLICO, DE DOMINIALIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, COM BEM PRIVADO, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, PERMITE A SUA DOAÇÃO ULTERIOR, AUTORIZA A CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar as áreas de terra correspondentes às porções menores das Matrículas nº25.483 e nº25.485, do Ofício de Registro de Imóveis de Caucaia, no Estado do Ceará, descritas no anexo I desta Lei, por áreas de terra descritas no anexo II, correspondentes às porções menores dos imóveis descritos nas Matrículas nº25.152 e nº25.151, do Ofício de Registro de Imóveis de Caucaia, no Estado do Ceará, de propriedade da “NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA”.

Parágrafo único. Para os fins a que se refere o caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a posse do bem a ser permutado, enquanto não ultimadas as exigências necessárias às regularizações notariais e registrais.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o bem a ser recebido em permuta, diretamente ou por intermédio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em razão da existência do interesse público, para a implantação da indústria de refino de petróleo no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.

Parágrafo único. Para os fins a que se refere o caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a posse do bem a ser permutado, enquanto não ultimadas as exigências necessárias às regularizações notariais e registrais.

Art.3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar, quando necessário, imóveis de propriedade e/ou posse do Estado do Ceará, no todo ou em parte, com imóveis considerados indispensáveis às indústrias de refino de petróleo e siderurgia, à Zona de Processamento de Exportação – ZPE, e à implantação da infraestrutura, superestrutura e demais atividades do Plano Diretor do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I - LEI Nº15.084 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

MEMORIAL DESCRITIVO

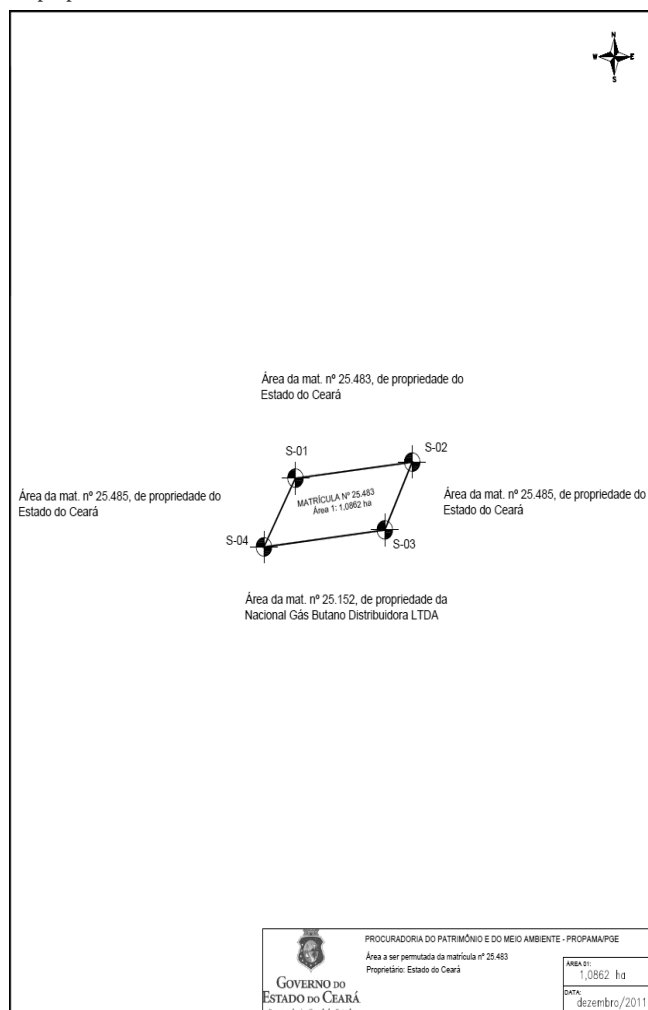
ÁREA A SER PERMUTADA DA MATRÍCULA Nº25.483.
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO:
CAUCAIA. ÁREA DA PERMUTA: 1,0862 ha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 9601707,726 e E 518789,623, segue com distância (m) 153,02 e azimute 83°21'13"; e chega no vértice P02, de coordenadas N 9601725,436 e E 518941,611, segue com distância (m) 82,40 e azimute 205°40'4"; e chega no vértice P03, de coordenadas N 9601651,172 e E 518905,934, segue com distância (m) 158,47 e azimute 263°14'36"; e chega no vértice P04, de coordenadas N 9601632,528 e E 518748,569, segue com distância (m) 85,68 e azimute 28°37'56"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

Ao Norte: Área da matrícula nº25.483, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Sul: Área da matrícula nº25.152, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Leste: Área da matrícula nº25.485, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Oeste: Área da matrícula nº25.483, de propriedade do Estado do Ceará.



MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A SER PERMUTADA DA MATRÍCULA Nº25.485.
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO:
CAUCAIA. ÁREA DA PERMUTA: 2,3728 ha.

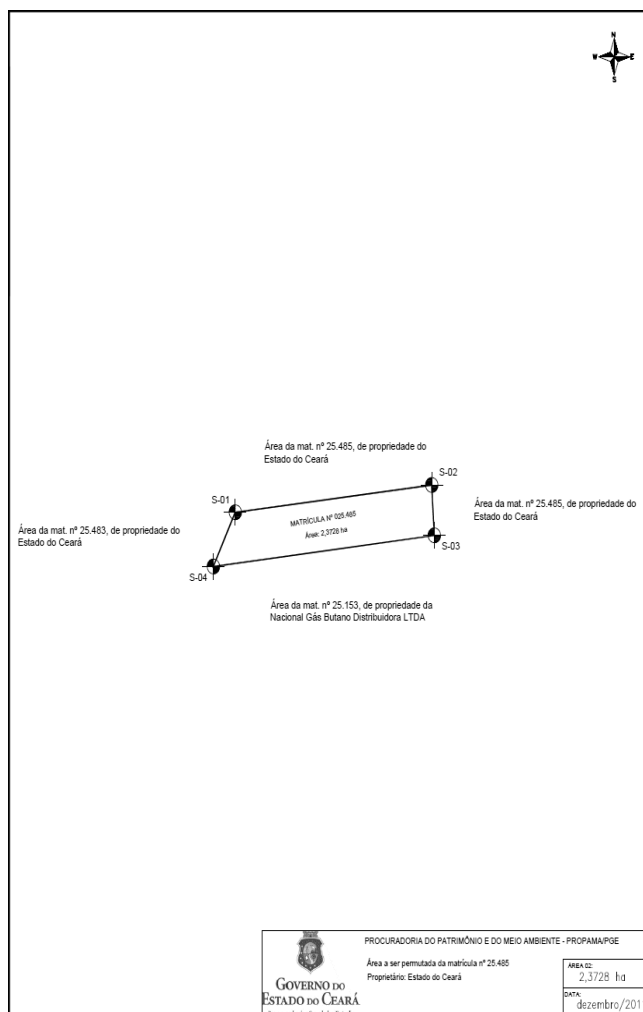
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 9601725,436 e E 518941,612, segue com distância (m) 322,39 e azimute 83°21'13"; e chega no vértice P02, de coordenadas N

9601762,750 e E 519261,833, segue com distância (m) 69,09 e azimute 176°33'26"; e chega no vértice P03, de coordenadas N 9601693,788 e E 519265,981, segue com distância (m) 362,55 e azimute 263°14'54"; e chega no vértice P04, de coordenadas N 9601651,165 e E 518905,948, segue com distância (m) 82,39 e azimute 25°38'59"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

Ao Norte: Área da matrícula nº25.485, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Sul: Área da matrícula nº25.153, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Leste: Área da matrícula nº25.485, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Oeste: Área da matrícula nº25.483, de propriedade do Estado do Ceará.



ANEXO II - LEI Nº15.084 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A SER PERMUTADA DA MATRÍCULA Nº25.152.
PROPRIETÁRIO(S): NACIONAL GÁS BUTANO – NGB.
MUNICÍPIO: CAUCAIA. ÁREA TOTAL: 1,1410 ha.

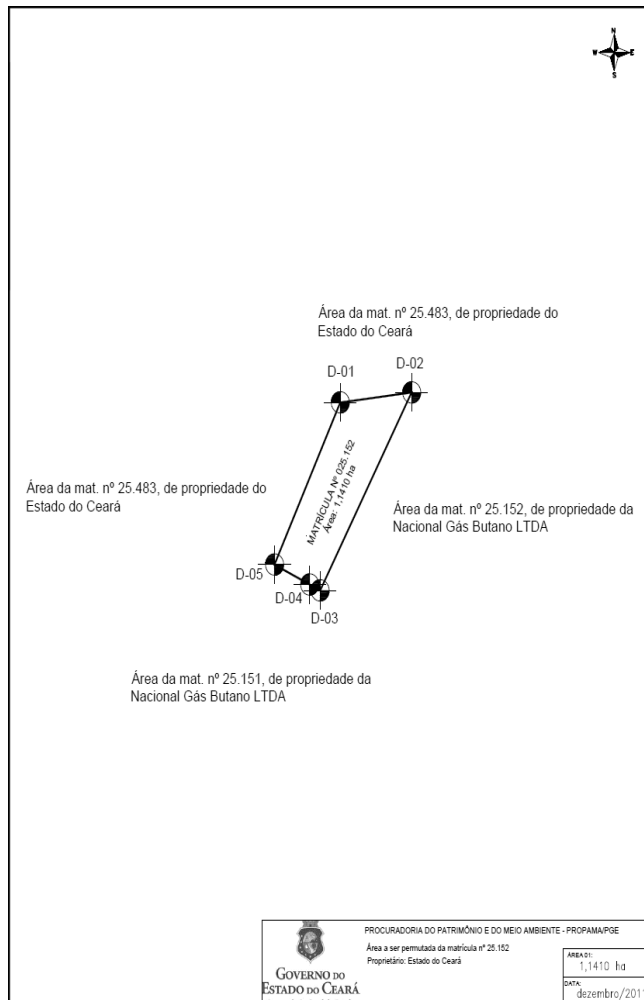
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 9601623,230 e E 518670,090, segue com distância (m) 79,03 e azimute 83°14'36"; e chega no vértice P02, de coordenadas N 9601632,528 e E 518748,569, segue com distância (m) 209,64 e azimute 208°37'56"; e chega no vértice P03, de coordenadas N 9601448,527 e E 518648,113, segue com distância (m) 12,82 e azimute 295°28'52"; e chega no vértice P04, de coordenadas N 9601454,042 e E 518636,541, segue com distância (m) 42,89 e azimute 295°28'47"; e chega no vértice P05, de coordenadas N 9601472,494 e E 518597,821, segue com distância (m) 167,17 e azimute 25°36'54"; e chega ao ponto inicial da

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

Ao Norte: Área da matrícula nº25.483, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Sul: Área da matrícula nº25.151, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Leste: Área da matrícula nº25.152, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Oeste: Área da matrícula nº25.482, de propriedade do Estado do Ceará.



MEMORIAL DESCRITIVO

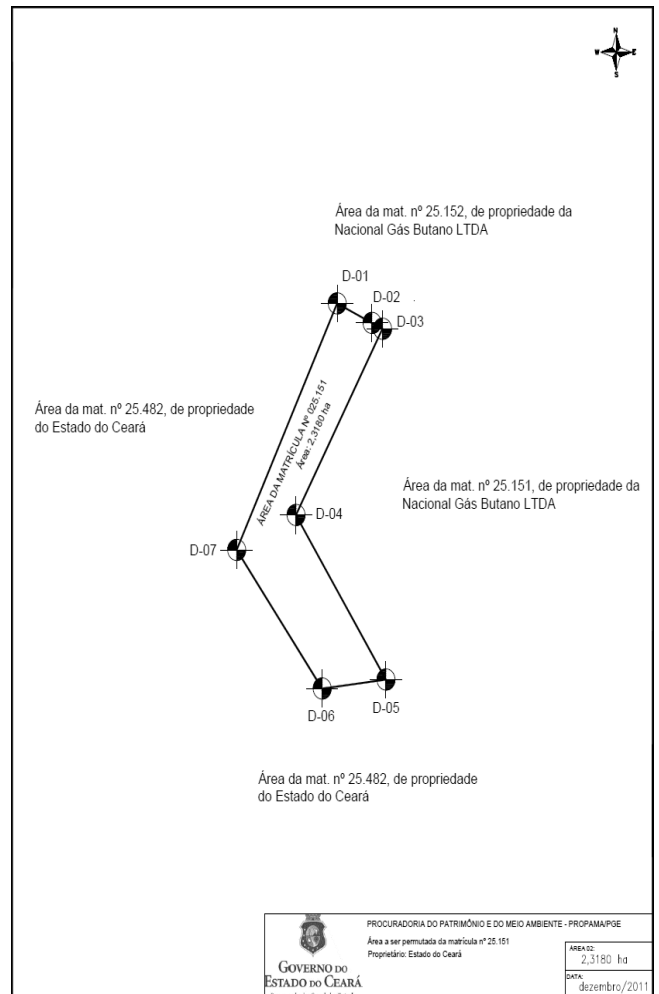
ÁREA A SER PERMUTADA DA MATRÍCULA Nº25.151. PROPRIETÁRIO(S): NACIONAL GÁS BUTANO – NGB. MUNICÍPIO: CAUCAIA. ÁREA TOTAL: 2,3180 ha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 9601472,494 e E 518597,821, segue com distância (m) 42,89 e azimute 115º28'47"; e chega no vértice P02, de coordenadas N 9601454,042 e E 518636,541, segue com distância (m) 12,82 e azimute 115º28'52"; e chega no vértice P03, de coordenadas N 9601448,527 e E 518648,113, segue com distância (m) 200,22 e azimute 208º37'56"; e chega no vértice P04, de coordenadas N 9601272,790 e E 518552,170, segue com distância (m) 184,59 e azimute 147º15'40"; e chega no vértice P05, de coordenadas N 9601117,521 e E 518651,999, segue com distância (m) 71,37 e azimute 263º14'06"; e chega no vértice P06, de coordenadas N 9601109,115 e E 518581,132, segue com distância (m) 161,56 e azimute 324º04'03"; e chega no vértice P07, de coordenadas N 9601239,933 e E 518486,322, segue com distância (m) 257,91 e azimute 25º36'54"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39º, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

Ao Norte: Área da matrícula nº25.152, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Sul: Área da matrícula nº25.482, de propriedade do Estado do Ceará. Ao Leste: Área da matrícula nº25.151, de propriedade da Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Ao Oeste: Área da matrícula nº25.482, de propriedade do Estado do Ceará.



*** **

LEI Nº15.093, de 29 de dezembro de 2011.

INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

Art.1º Fica instituído, sob a administração da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, órgão seccional integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras, degradadoras ou utilizadoras de recursos ambientais, tais como a extração, produção, transporte, e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, dentre outros.

§1º O Cadastro ora instituído passa a fazer parte integrante do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981.

§2º Para cumprimento efetivo das responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei nº6.938, de 31 de agosto de 1981, a SEMACE solicitará ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o registro das pessoas físicas ou jurídicas constantes no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com domicílio ou sede no Estado do Ceará.

§3º O Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais será regulamentado por meio de Instruções Normativas e Portarias expedidas pela SEMACE.

Art.2º As pessoas físicas ou jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no art.1º e descritas no anexo I desta Lei ficam obrigadas a se inscrever no Cadastro Técnico Estadual, sob pena de incorrerem em infração punível com multa de:

I - 18 (dezoito) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE's, se pessoa física;

II - 55 (cinquenta e cinco) UFIRCE's, se microempresa;

III - 335 (trezentas e trinta e cinco) UFIRCE's, se empresa de pequeno porte;

IV - 670 (seiscentas e setenta) UFIRCE's, se empresa de médio porte;

V - 3.350 (três mil, trezentas e cinquenta) UFIRCE's, se empresa de grande porte.

§1º Para as pessoas físicas e jurídicas em atividade no Estado na data de publicação desta Lei, o prazo para inscrição no cadastro de que trata o caput é até o último dia útil do trimestre civil subsequente à publicação desta Lei.

§2º Na hipótese de pessoa física ou jurídica que venha a iniciar suas atividades após a publicação desta Lei, o prazo para inscrição no Cadastro Técnico Estadual é de trinta dias.

CAPÍTULO II

Da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Ceará

Art.3º Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Ceará – TCFACE, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido à SEMACE para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

Art.4º É sujeito passivo da TCFACE todo aquele que exerça as atividades constantes do anexo I desta Lei.

§1º O sujeito passivo da TCFACE é obrigado a entregar, até o dia 31 de março de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior, cujo modelo será definido pela SEMACE, para o fim de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização ambiental.

§2º O descumprimento da providência determinada no §1º deste artigo sujeita o infrator à multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da TCFACE devida, sem prejuízo da exigência desta.

Art.5º A TCFACE é devida por estabelecimento e os seus valores são os fixados no anexo II desta Lei.

§1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - microempresa, o empresário, ou pessoa jurídica ou a ela equiparada que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - empresa de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

III - empresa de médio porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

IV - empresa de grande porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

§2º O Potencial de Poluição – PP, e o Grau de Utilização – GU, de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização

encontram-se definidos no anexo I desta Lei.

§3º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita a fiscalização, pagará a Taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado.

Art.6º São isentas do pagamento da TCFACE as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência e as populações tradicionais.

Art.7º A TCFACE será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no anexo II desta Lei, e o recolhimento será efetuado em conta bancária vinculada à SEMACE, por intermédio de documento próprio de arrecadação, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da TCFACE constituem receita vinculada e serão destinados à SEMACE, para o exercício de atividades de controle e fiscalização e para o desenvolvimento de sua capacidade técnica e operacional.

Art.8º A TCFACE não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no art.7º será cobrada com acréscimos pecuniários, nos termos da norma que regula a Dívida Ativa da SEMACE.

Art.9º Constitui crédito para compensação com o valor devido ao IBAMA, a título de TCFACE, até o limite de 60% (sessenta por cento) e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento à SEMACE a título de TCFACE, nos termos do art.17-P da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981, incluído pela Lei Federal nº10.165, de 27 de dezembro de 2000.

Art.10. Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFACE, até o limite de 30% (trinta por cento) e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento em razão de taxa de fiscalização ambiental regularmente instituída por lei municipal.

§1º A compensação de que trata o caput deste artigo aplica-se exclusivamente aos municípios que disponham de política municipal de meio ambiente, devidamente reconhecida por deliberação do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

§2º Os valores recolhidos à União, ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFACE.

§3º A restituição, administrativa ou judicial, qualquer que seja a causa que a determine, da taxa de fiscalização ambiental municipal compensada com a TCFACE restaura o direito de crédito da SEMACE contra o estabelecimento, relativamente ao valor compensado.

Art.11. Os dispositivos ora previstos não alteram nem revogam outros que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, sequer aqueles que necessitem de licença ambiental a ser expedida por órgão competente.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art.12. Aplica-se ao Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e à TCFACE, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando, quanto aos seus efeitos, ao disposto no art.150, inciso III, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL

Código	Categoria	Descrição	PP/GU
01	Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	Alto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	Médio

Código	Categoria	Descrição	PP/GU
03	Indústria Metalúrgica	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Alto
04	Indústria Mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	Médio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para Telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	Médio
06	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio
07	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio
08	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	Beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	Secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estampa e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	Fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
14	Indústria Diversas	Usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno
15	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto
16	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
17	Serviços de Utilidade	Produção de energia termoelétrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.	Médio

ANEXO II

VALOR, EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – UFIRCE, DEVIDO A TÍTULO DE TCFACE POR ESTABELECIMENTO POR TRIMESTRE

Potencial de Poluição (PP)/ Grau de utilização (GU) de Recursos Naturais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	-	-	25	50	100
Médio	-	-	40	80	201
Alto	-	11	50	100	502

*** **

DECRETO Nº30.796, de 29 de dezembro de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº29.881, DE 31 DE
AGOSTO DE 2009, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e adequar a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional, IQE, à política educacional definida pela Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, DECRETA:

Art.1º O Anexo Único do Decreto Estadual nº29.881, de 31 de agosto de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. No ano de 2012, excepcionalmente, considerado como ano de transição, o cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional seguirá o disposto no Anexo Único do Decreto Estadual nº29.881, de 31 de agosto de 2009 e o disposto no Anexo Único deste Decreto, na forma expressa por este.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

**METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE
QUALIDADE EDUCACIONAL - IQE**

1. Para um determinado ano, o Índice Municipal de Qualidade Educacional – IQE é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQE_i = 0,5 \cdot [IQA_i] + 0,45 \cdot [IQF_i] + 0,05 \cdot \left[\frac{A_i}{\sum_i A_i} \right],$$

Onde: IQE_i é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do município “i”, IQA_i é o Índice de Qualidade da Alfabetização do município “i”, IQF_i é o Índice de Qualidade do Fundamental do município “i” e A_i é a média da taxa de aprovação nos cinco primeiros anos do ensino fundamental de nove anos do município “i”.

O IQA_i é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQA_i = 0,75 \left[\frac{EA_i}{\sum_i EA_i} \right] + 0,25 \left[\frac{\Delta EA_i^N}{\sum_i \Delta EA_i^N} \right],$$

Onde:

- EA_i é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$EA_i = \frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}},$$

- AA_{MAX} é o maior dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;
 - AA_{MIN} é o menor dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação;
- Sendo AA_i é o resultado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA_i = média_i \cdot \frac{N_{Ai}}{N_{Mi}} \cdot (AJA_i),$$

Onde:

- média_i é a média dos resultados de proficiência dos alunos do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”, a partir da avaliação do SPAECE-Alfa;
- N_{Ai} é o número de alunos do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no SPAECE-Alfa;
- N_{Mi} é o número total de alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”.
- AJA_i representa um índice para a universalização do aprendizado, calculado a partir dos resultados do SPAECE-Alfa dos alunos da 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$AJA_i = (1 - \alpha_{1i})^3 \cdot (1 - \alpha_{2i})^1 \cdot (1 + \alpha_{3i})^2$$

Onde: α_{1i}, α_{2i} e α_{3i} e representam, respectivamente, os percentuais de alunos classificados como “não alfabetizados”, com “alfabetização incompleta” e com alfabetização “desejável” do município “i”.

- ΔEA_i^N é a variação padronizada do resultado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i^N = \frac{\Delta EA_i - \Delta EA_{MIN}}{\Delta EA_{MAX} - \Delta EA_{MIN}},$$

Em que:

- ΔEA_i é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta EA_i = EA_{it} - EA_{it-1}$$

Onde t refere-se ao ano de cálculo do índice.

- ΔEA_{MAX} é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses;
- ΔEA_{MIN} é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios cearenses.

O IQF_i, por sua vez, é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQF_i = 0,5IQLP_i + 0,5IQM_i$$

Onde IQLP_i é o índice de qualidade educacional de Língua Portuguesa do município “i”, e IQM é o índice de qualidade educacional de Matemática do município “i”. Esses índices são calculados da seguinte forma:

$$IQLP_i = 0,5 \left[\frac{APLP_i}{\sum_i APLP_i} \right] + 0,5 \left[\frac{\Delta APLP_i^N}{\sum_i \Delta APLP_i^N} \right],$$

O resultado padronizado APLP_i é obtido a partir dos resultados de Língua Portuguesa, dados pela seguinte fórmula:

$$APLP_i = \frac{ALP_i - ALP_{MIN}}{ALP_{MAX} - ALP_{MIN}},$$

Onde, ALP_{MAX} é o maior dentre os ALP_i no ano de ocorrência da avaliação, e ALP_{MIN} é o menor;

Sendo ALP_i o resultado da avaliação de Língua Portuguesa do 5º ano do ensino fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

$$ALP_i = ALPF_i \cdot \frac{N_{Ai}}{N_{Mi}} \cdot (AJFLP_i)$$

Onde:

- ALPF_i é o resultado da avaliação do SPAECE do 5ª ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Língua Portuguesa;
- N_{Ai} é o número total de alunos da 5ª ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame de Língua Portuguesa do SPAECE;

- N_{Mi} é o número total de alunos matriculados no 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”;
- AJF_i representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos alunos da 5ª ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” para o exame de Língua Portuguesa do SPAECE. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$AJFLP_i = (1 - prof_{1LPi})^2 \cdot (1 + prof_{2LPi})^2$$

Na qual, $prof_{1LPi}$ e $prof_{2LPi}$ representam, respectivamente, os percentuais de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” e “adequado” do município “i” na avaliação de Língua Portuguesa do SPAECE para o 5º ano.

- ΔALP_i^N é a variação padronizada do ALP_i , calculada da seguinte forma:

$$\Delta ALP_i^N = \frac{\Delta ALP_i - \Delta ALP_{MIN}}{\Delta ALP_{MAX} - \Delta ALP_{MIN}},$$

Onde:

- ΔALP_i é a variação do ALP_i de um ano para o outro em cada município “i”;

$$\Delta ALP_i = ALP_{it} - ALP_{it-1}$$

onde t refere-se ao ano do cálculo do índice;

- ΔALP_{MAX} é a maior dentre os ΔALP_i e ΔALP_{MIN} é a menor;

Quanto ao IQM:

$$IQM_i = 0,5 \left[\frac{APM_i}{\sum_i APM_i} \right] + 0,5 \left[\frac{\Delta APM_i^N}{\sum_i \Delta APM_i^N} \right],$$

O resultado padronizado APM_i é obtido a partir do resultado de Matemática, dado pela seguinte fórmula:

$$APM_i = \frac{AM_i - AM_{MIN}}{AM_{MAX} - AM_{MIN}},$$

Onde, AM_{MAX} é o maior dentre os AM_i no ano de ocorrência da avaliação, e AM_{MIN} é o menor, sendo AM_i o resultado da avaliação de Matemática do 5º ano do ensino fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

$$AM_i = AMF_i \cdot \frac{N_{AMi}}{N_{Mi}} \cdot (AJFM_i)$$

Onde:

- AMF_i é o resultado da avaliação do SPAECE do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” em Matemática;
- N_{AMi} é o número total de alunos do 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no exame de Matemática do SPAECE;
- N_{Mi} é o número total de alunos matriculados no 5º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”;
- $AJFM_i$ representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos alunos da 5ª ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” para o exame de Matemática do SPAECE. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$AJFM_i = (1 - prof_{1Mi})^2 \cdot (1 + prof_{2Mi})^2$$

Na qual, $prof_{1Mi}$ e $prof_{2Mi}$ representam, respectivamente, os percentuais de alunos classificados com padrão de desempenho “muito crítico” e “adequado” do município “i”, no exame de Matemática do SPAECE no 5º ano.

- ΔAPM_i^N é a variação padronizada do APM_i , calculada da seguinte forma:

$$\Delta APM_i^N = \frac{\Delta AM_i - \Delta AM_{MIN}}{\Delta AM_{MAX} - \Delta AM_{MIN}},$$

Onde:

- ΔAM_i é a variação do AM_i de um ano para o outro em cada município “i”;

$$\Delta AM_i = AM_{it} - AM_{it-1}$$

onde t refere-se ao ano do cálculo do índice;

- ΔAM_{MAX} é a maior dentre os ΔAM_i e ΔAM_{MIN} é a menor;

2. No ano de 2012, excepcionalmente, considerado como ano de transição, o Índice Municipal de Qualidade Educacional do município “i” (IQE_{i2012}), será dado pela seguinte expressão:

$$IQE_{i2012} = 0,5 \cdot [IQE_i] + 0,5 \cdot [IQE_{i2011}]$$

onde: IQE_i é o Índice Municipal de Qualidade Educacional do município “i”, calculado conforme a metodologia expressa neste anexo; e IQE_{i2011} é o Índice Municipal de Qualidade Educacional antigo do município “i”, calculado conforme a metodologia expressa no anexo único do Decreto Estadual nº29.881, de 31 de agosto de 2009.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº451/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo período de 13 a 31 de dezembro do ano em curso, ao servidor **SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, para subscrever e ordenar as despesas relativas aos convênios que este Gabinete firmar com a União, por intermédio do Sistema de Convênio - SICONV. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº453/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE **CONCEDER PASSAGEM ÁEREA** para a servidora **LAURENILZA DE SOUSA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169395-1-X, deste Gabinete, que retornará à cidade de Fortaleza - CE, no dia 15 de dezembro do ano em curso, após participar, em Brasília - DF, da 3ª Conferência Nacional de Mulheres, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Brasília - DF/Fortaleza - CE, no valor de R\$1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais) e taxa de embarque no valor de R\$20,66 (vinte reais e sessenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$1.615,66 (hum mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, §3º do artigo 4º e art.10, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº459/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR concessão de **passagem aérea, seguro viagem, pagamento de diárias e ajudas de custo**, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, às cidades de Washington, Grand Junction e San Francisco (Estados Unidos), no período de 04 a 07 de janeiro e 21 de janeiro do ano de 2012, com a finalidade de participar de reuniões no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); visitar a Fábrica ICM Reynolds, empresa líder, contratada para a implantação e fabricação dos equipamentos do Aquário Ceará; e visitar o Bays Aquarium. Dessa forma serão concedidas 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias referentes aos períodos de 04 a 07/12/2012 e 20/01/2012, no valor unitário de R\$921,50 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$4.146,75 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$921,50 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), no total de R\$2.764,50 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,90 (um real e noventa centavos), referente à cotação do dia 21/12/11, passagem aérea para o trecho São Paulo/Washington/Denver/Grand Junction/San Francisco/Chicago/São Paulo, no total R\$30.990,38 (trinta mil novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), taxa de embarque no valor de R\$188,54 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e seguro viagem no valor de R\$473,10 (quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38.563,27 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art.3º; alínea "b" do §1º, §3º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º, §1º do art.8º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº460/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, a senhora **MARIA CÉLIA HABIB MOURA FERREIRA GOMES**, Primeira Dama do Estado do Ceará, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, acompanhar o

Senhor Governador do Estado do Ceará, em viagem às cidades de Washington, Grand Junction, San Francisco, Chicago (Estados Unidos), onde participará de reuniões no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visitará a Fábrica ICM Reynolds, empresa líder, contratada para a implantação e fabricação dos equipamentos do Aquário Ceará e visitará o Bays Aquarium, no período de 04 a 07 e no dia 20 de janeiro do ano de 2012. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: SÃO PAULO/WASHINGTON/DENVER/GRAND JUNCTION/SAN FRANCISCO/CHICAGO/SÃO PAULO. As despesas com passagens aéreas, serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 203/2011

CONTRATANTE: TIM CELEULAR S/A, CNPJ Nº04.206.050/0001-80 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC**, CNPJ Nº09.470.303/0001-42. OBJETO: **ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA DIFUSÃO E AMPLIAÇÃO DO SINAL DE TELEFONIA CELULAR C/C MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PRINCÍPIOS ARTIGO 37 CF/88 C/C NO QUE COUBER LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$295.344,00 DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS pagos em DEPÓSITOS BANCÁRIOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ DA SILVA TELES - DIRETOR WHOLESALE DA TIM e AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC.**

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº407/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2011-CM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	108.099-1-6	III	15/12/2011	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-Ce.	1/2	77,10	38,55
Emande Moreira Dias	Cabo PM	091.980-1-6	V	15/12/2011	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-Ce.	1/2	61,33	30,67

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM METROFOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029**

OBJETO: **Aquisição de pinos de retenção isolado**, para fixação Fist- Btr em dormente de concreto, para trilho (TR) 45 e (TR) 57, comprimento 290 mm. Tratamento superficial emborrachado, para uso em serviços de manutenção da Via Permanente do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/01/2012 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM METROFOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030**

OBJETO: **Serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos** para estruturar e dar condições mínimas de trabalho às equipes que realizarão a montagem dos TUEs no Porto do Pecém, para uso em serviços de manutenção da Via Permanente do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/01/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**ORIGEM CGE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – CGE que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$103.271,45; 2º lugar **COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$107.061,22; 3º lugar **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA** com o valor global de R\$113.316,06. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110035**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110035, cujo objeto é a aquisição, instalação e/ou montagem de equipamentos ortopédicos e hospitalares, visando atender às necessidades da unidade abrigo dos idosos, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme anexo I - Especificações e Quantitativos e Anexo II - Termo de Referência, partes integrantes do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, nos respectivos valores de R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) e R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), adjudicados em 19/12/2011 às 11h08min e homologado em 20/12/2011 às 10h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110069, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Livros, para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional, que ofertam o curso Técnico em Química, tendo como **vencedoras**: do lote 01, com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de R\$106,38 (Cento e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) e quantidade 36, item 2 no valor unitário de R\$106,39 (Cento e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) e a quantidade 36, item 3 R\$106,39 (Cento e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) e a quantidade 36, do lote 03, com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de 102,04 (Cento e Dois Reais e Quatro Centavos) e a quantidade 36, item 2 no valor unitário de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) e a quantidade 36, e do lote 07, com o item 1 no valor unitário de R\$55,41 (Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade 36, a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, do lote 02, com o item 1 no valor unitário de R\$128,93 (Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) e a quantidade 36, e do lote 06 com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de R\$111,00 (Cento e Onze Reais) e a quantidade 36, item 2 no valor unitário de R\$140,58 (Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade 36, item 3 no valor unitário de R\$62,00 (Sessenta e Dois Reais) e a quantidade 36, a empresa **J. L. COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, do lote 04, com o item 1 no valor unitário de R\$147,13 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos) e a quantidade 36, a empresa **46 LIVROS LTDA**, e do lote 08, com o item 1, no valor unitário de R\$41,66 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) e a quantidade 36, a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, perfazendo um total de R\$44.564,76 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), adjudicados em 20/12/2011, às 12h14min. O lote 05 resultou fracassado, totalizando R\$931,32 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). O certame foi homologado em 21/12/2011, às 16h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0239**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009,

comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0239 CAGECE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLORO LIQUEFEITO ENVAZADO CARRETA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0543

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0543 SESA**, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, para relógio de ponto digital biométrico Mr.Henry e na catraca com roleta em aço inox Marca Henry Digital do Hospital de Saúde/HSMM, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0614

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0614 SESA**, cujo objeto é aquisição de mobiliários, com montagem, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110626

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110626, cujo objeto é a contratação de serviços de coffee break almoço e jantar para eventos constantes no calendário anual do HEMOCE/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA ME**, no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), adjudicado em 19/12/2011 às 17h19min e homologado em 20/12/2011 às 10h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita dos consórcios participantes da Concorrência Pública Nº20110009, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIPE/METRÔ DE FORTALEZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIPE/METRÔ DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/03/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110011, originária da DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE 522, TRECHO: ENTR. CE 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/03/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº141/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a alteração dos valores das diárias de que trata o Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, promovida pelo anexo único do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011. (DOE 27/10/2011), RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento das diferenças de diárias** concedidas aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que viajaram em objeto de serviço, no valor total de R\$671,92 (seiscentos setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha a seguir:

NOME	CARGO	PORTARIA	PERÍODO	DIFERENÇA/ DIÁRIA
Rosângela Araújo da Silva	Articulador	101/2011	27.10.2011	R\$3,10
Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	102/2011	03 a 04.11.2011	R\$7,81
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	102/2011	09 a 11.11.2011	R\$13,02
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	102/2011	03 a 04 e 09 a 11.11.2011	R\$24,80
Sandra Maria Gomes de Oliveira	Orientador de Célula	103/2011	06 a 10.11.2011	R\$183,14
Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	104/2011	21 a 25.11.2011	R\$23,44
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	104/2011	21 a 25.11.2011	R\$27,90
Carmen Cinira Correia Pinto	Coordenador	107/2011	06 a 12.11.2011	R\$228,68
Fábio Marcelo Matos de Lima	Orientador de Célula	108/2011	06 a 09.11.2011	R\$160,03

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. Ministro José Américo, s/n – Ed. SEPLAG – 2º Andar, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 05.541.428/0001-65, representados neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES, e pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado, JOÃO ALVES DE MELO, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 09.499.757/0001-46, representado neste ato por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR, em conformidade com o que dispõe a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, **RESOLVEM celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que tem por objeto promover a integração institucional, por meio do intercâmbio de dados e informações e do desenvolvimento de tecnologias de controle e de competências profissionais, visando a elevação dos níveis de eficiência e eficácia das atividades de controle. ASSINADO, em, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. Ministro José Américo, s/n – Ed. SEPLAG – 2º Andar, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 05.541.428/0001-65, representados neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES, e pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Dr. JOÃO ALVES DE MELO, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM/CE**, órgão público despersonalizado, integrante da estrutura administrativa do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.319/0001-10, com sede à Rua Osvaldo Cruz, 1024, Aldeota, Fortaleza – CE, representado neste ato por seu Presidente, Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS, **RESOLVEM celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que tem por objeto o

intercâmbio de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades do TCM-CE e da CGE-CE, visando a elevação dos níveis de eficiência e eficácia das atividades de controle. ASSINADO, em, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Manoel Beserra Veras

CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TCM-CE

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 2º Andar, Cambéba, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65, representados neste ato pelo Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, e pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Dr. João Alves de Melo, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote I, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº00.414.607/0001-18, doravante denominado TCU, neste ato representado pelo Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, por delegação de competência de seu Presidente, Ministro BENJAMIN ZYMLER, em conformidade com o que dispõe a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, **celebram Acordo de Cooperação Técnica**, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica entre a CGE-CE e o TCU visando ampliar as ações de articulação e promover a cooperação técnica, o apoio mútuo e o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias. ASSINADO, em, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Múcio Monteiro Filho

MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com sede na Av. Ministro José Américo, s/n – Ed. SEPLAG – 2º Andar, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CNPJ/MF 05.541.428/0001-65, representado neste ato pelo

Governador do Estado do Ceará, CID FERREIRA GOMES e pelo Controlador e Ouvidor Geral do Estado do Ceará, DR. JOÃO ALVES DE MELO e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba, CEP 60822-325, CNPJ/MF 09.444.530/0001-01, representado neste ato por seu Vice-Presidente, Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTE BRÍGIDO, em conformidade com o que dispõe a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações vigentes, **RESOLVEM celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que tem por objeto promover a integração institucional entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará, visando o intercâmbio de informações e desenvolvimento de tecnologias de controle para uso comum. ASSINADO, em, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luiz Gerardo de Ponte Brígido

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TDCO Nº001/2011 PROCESSO Nº11536594-0

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TDCO nº001/2011; ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: 170001, Conselho Estadual de Educação-CEE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: 310501, **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP**; OBJETIVO: **Alterar a cláusula oitava do TDCO nº001/2011**, que trata da ordenação de despesa DOS ORDENADORES DE DESPESA: Almir Bittencourt da Silva e Ângela Pelegrinni Studart, respectivamente, Presidente (respondendo) e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do TDCO nº001/2011, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Presidente do CEE, Órgão Titular do Crédito e Almir Bittencourt da Silva, Presidente da FUNCAP (respondendo), Órgão Gerenciador do Crédito. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TDCO Nº002/2011 PROCESSO Nº11749565-4

PRIMEIRO ADITIVO AO TDCO Nº002/2011 Processo nº11749565-4 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TDCO nº002/2011; ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: 170001, Conselho Estadual de Educação-CEE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: 310501, **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP**; OBJETIVO: **Alterar a cláusula oitava do TDCO nº001/2011**, que trata da ordenação de despesa. DOS ORDENADORES DE DESPESA: Almir Bittencourt da Silva e Ângela Pelegrinni Studart, respectivamente, Presidente (respondendo) e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do TDCO nº001/2011, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Presidente do CEE, Órgão Titular do Crédito e Almir Bittencourt da Silva,

Presidente da FUNCAP (respondendo), Órgão Gerenciador do Crédito. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011. Maria Cláudia Leite Coelho Assessor Jurídico. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**. OBJETO: A presente licitação tem como objeto à **contratação de empresa na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, conforme especificado no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Presencial no 2011001, o Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. ROBERTO SMITH e a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir de 02 de janeiro de 2012, até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. VALOR GLOBAL: R\$831.252,24 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em R\$69.271,02 (sessenta e nove mil,duzentos e setenta e um reais e dois centavos) mensal, com o reajuste da convenção coletiva dos motoristas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20635.22.339037.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Anália Bueno de Melo - Presidente do Lar Antonio de Pádua.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº258/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria técnica para levantamento de área com potencial para ser transformada em Unidade de Conservação Estadual, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CEARÁ	III	09 A 11.11.2011	FORTALEZA-LAVRAS DA MANGABEIRA-FORTALEZA	25	77,10	192,75	192,75
MARIA ELDA DE MOURA CARDOSO	GESTOR AMBIENTAL	IV	09 A 11.11.2011	FORTALEZA-LAVRAS DA MANGABEIRA-FORTALEZA	25	64,83	162,07	162,07
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	GEÓGRAFO	IV	09 A 11.11.2011	FORTALEZA-LAVRAS DA MANGABEIRA-FORTALEZA	25	64,83	162,07	162,07

*** **

PORTARIA Nº259/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral no período de 06 à 12 de Novembro de 2011 a fim de acompanhar como técnico o curso sobre implantação do sistema de agrossilvipastoril na UVA, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre seis diárias e meia, no valor de R\$84,28 (oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús e Independência, no período de 28 à 30 de Novembro de 2011 a fim de fazer visita técnica para monitoramento dos subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre duas diárias, no valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$168,55 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, matrícula nº1693031-1-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral no período de 07 à 11 de Novembro de 2011 a fim de participar do curso sobre implantação do sistema de agrossilvipastoril na UVA, concedendo-lhe quatro diárias e meia,

no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de vinte por cento sobre quatro diárias e meia, no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº00287-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crateús no dia 08 de Novembro de 2011 a fim de sobrevoar os município Crateús (Cachoeira da Lembrada – Cânion do Rio poti – Serra das Almas) para reconhecimento de área para criação das Unidades de Conservação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre meia diária, no valor de R\$3,06 (três reais e seis centavos), totalizando R\$33,72 (trinta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da ação de Sustentabilidade (Casa Civil/TV Verdes Mares) e ministrar palestra de consumo consciente no município de Aracati e distribuição de mudas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL E COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULADOR SOCIAL	IV	01 À 03.12.2011	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	2,5	64,83	162,07	162,07
ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	III	01 À 03.12.2011	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75

*** **

PORTARIA Nº298/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Geógrafa, matrícula nº147-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 30 de Novembro à 03 de Dezembro de 2011 a fim de fazer visita técnica com o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe em parte dos 14 açudes da Sub-Bacia do médio Jaguaribe objetivando conhecer os sistemas hídricos, para melhor decidir os parâmetros para suas alocações, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAGUASSÚ TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº1699151-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 09 de Dezembro de 2011 a fim de participar do Seminário sobre pagamento por Serviços Ambientais: Estratégias para Criação e Implantação nos Biomas Cearenses, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Ambiental, matrícula nº16972118, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz, nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2011 a fim de participar da Solenidade de Certificação do programa Selo Escola Verde conforme Ofício Circular nº29/2011, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Quiterianópolis, Independência e Crateús no período de 19 a 22 de Dezembro de 2011 a fim de fazer visita técnica para monitoramento do subprojeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$231,76 (duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Quiterianópolis, Independência e Crateús no período de 19 a 22 de Dezembro de 2011 a fim de fazer visita técnica para monitoramento do subprojeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária e meia, no valor de R\$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$231,76 (duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº16992917, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz, nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2011 a fim de fazer cobertura jornalística da solenidade de certificação do Programa Selo Escola Verde, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº000607-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Madalena, no dia 16 de Dezembro de 2011 a fim de participar do evento Educação para Convivência do Semi-Árido, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 19/2011

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente Contrato, no art.25, caput da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº10166898-8. FORO: As partes elegem o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.848,00 quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais pagos em conta e recursos orçamentários do CONPAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Sindicato das Empresas de Transporte do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº184/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2011, 29 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	22	220,00
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração	000032-1-2	10,00	22	220,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	10,00	22	220,00
Adail dos Santos Garcez	Agente de Administração	000052-1-5	10,00	22	220,00
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	22	220,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	22	220,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000066-1-0	10,00	22	220,00
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	000067-1-8	10,00	22	220,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	22	220,00
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	000069-1-2	10,00	22	220,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	22	220,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-x	10,00	22	220,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	000098-1-4	10,00	22	220,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	22	220,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	22	220,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	22	220,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	10,00	22	220,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	22	220,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	22	220,00
Francisco de Assis Paiva	Agente de Administração	000160-1-2	10,00	22	220,00
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	22	220,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	10,00	22	220,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	10,00	22	220,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	22	220,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	10,00	22	220,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	22	220,00
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	10,00	22	220,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	22	220,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	000273-1-6	10,00	22	220,00
João Josa de Melo Neto	Téc. em Contabilidade	000275-1-0	10,00	22	220,00
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	10,00	22	220,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	10,00	22	220,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-x	10,00	22	220,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	22	220,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	22	220,00
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	22	220,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,00	22	220,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	10,00	22	220,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	22	220,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	22	220,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	22	220,00
Gil Robson Ferreira Pires	Agente de Administração	000521-1-6	10,00	22	220,00
Marisangela dos Santos Ferreira	Gestor Ambiental	000524-1-8	10,00	22	220,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,00	22	220,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-x	10,00	22	220,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	22	220,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	22	220,00
Valeria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	22	220,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-x	10,00	22	220,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	22	220,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	22	220,00
Iuri Chagas de Carvalho	Procurador Autárquico	000540-1-1	10,00	22	220,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-1	10,00	22	220,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	22	220,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	22	220,00
Lincoln Davi Mendes Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	10,00	22	220,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	22	220,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-x	10,00	22	220,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	22	220,00
Gisela Maria Prata Avelino	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,00	22	220,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	22	220,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	22	220,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	22	220,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	22	220,00
Edilson Holanda Costa	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	22	220,00
José Auricelio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,00	22	220,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	22	220,00
Reginaldo Jardim de Freitas	Fiscal Ambiental	000570-1-0	10,00	22	220,00
Juliana Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	22	220,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	22	220,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-x	10,00	22	220,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	22	220,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,00	22	220,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,00	22	220,00
Francisco Antônio de Oliveira	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	22	220,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavours	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	22	220,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	22	220,00
Shirly Emanuelle Esteves da Lima	Gestor Ambiental	000585-1-3	10,00	22	220,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	22	220,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	22	220,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	22	220,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	22	220,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	22	220,00
Mayco Angélo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	22	220,00
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	22	220,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	22	220,00
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	10,00	22	220,00
Deivine Souza Almeida	Fiscal Ambiental	000602-1-6	10,00	22	220,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,00	22	220,00
Ulisses Costa de Oliveira	Fiscal Ambiental	000604-1-0	10,00	22	220,00
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	10,00	22	220,00
Sérgio Augusto Carvalho Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	22	220,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-x	10,00	22	220,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-x	10,00	22	220,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	22	220,00
Israel Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	22	220,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	22	220,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	22	220,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	22	220,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	22	220,00
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	10,00	22	220,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	22	220,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	22	220,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	22	220,00
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	10,00	22	220,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-x	10,00	22	220,00
Leonardo Augusto Oliveira Araújo	Procurador Autárquico	000525-1-5	10,00	22	220,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-x	10,00	22	220,00
Gisa de Paula Rebouças Chagas	Gerente	000635-1-7	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº212/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,00	22	220,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	22	220,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,00	22	220,00
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	10,00	22	220,00
Fabíola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	22	220,00
Flávia Michele Vasconcelos do Prado	Gestor Ambiental	000646-1-0	10,00	22	220,00
Juliete Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,00	22	220,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,00	22	220,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	22	220,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	22	220,00
Rômulo Augusto Linhares Paiva	Fiscal Ambiental	000651-1-6	10,00	22	220,00
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	10,00	22	220,00
Luis Roberto Machado de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	22	220,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	10,00	22	220,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,00	22	220,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	18	180,00

*** **

PORTARIA Nº235/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor **HUGO EDUARDO LIMA VERDE VON DOELLINGER**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000658-1-1, referente a 22 dias úteis do mês de AGOSTO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$220,00 (duzentos e vinte reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor **HUGO EDUARDO LIMA VERDE VON DOELLINGER**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000658-1-1, referente a 21 dias úteis do mês de SETEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO**

ALIMENTAÇÃO, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº000659-1-9, referente a 22 dias úteis do mês de AGOSTO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$220,00 (duzentos e vinte reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº000659-1-9, referente a 21 dias úteis do mês de SETEMBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$210,00 (duzentos e dez reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº274/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Isael Gomes Silva/000616-1-1	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Pentecostes	1/2	59,62	29,81
Marcelo Borges Soares/000558-1-6	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Pentecostes	1/2	59,62	29,81
Rodrigo Paiva de Lucena/000590-1-3	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Pentecostes	1/2	59,62	29,81
José Eimard M. da Cruz/000375-1-6	Motorista	V	03.11.2011	Pentecostes	1/2	56,40	29,81
Fábio Teixeira Gusmão/000603-1-3	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Paracuru	1/2	59,62	29,81
Livia Silva Barbosa/000652-1-8	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Paracuru	1/2	59,62	29,81
Márcia Neves Veras/000595-1-X	Fiscal Ambiental	IV	03.11.2011	Paracuru	1/2	59,62	29,81
José Meneses Junior/000110-1-0	Eng. Agrônomo	IV	03 a 04.11.2011	Acarau/Itarema	1,5	59,62	89,43
José Araújo Lacerda/000032-1-2	Ass. Administração	V	03 a 04.11.2011	Russas/Limoeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Anto. Sérgio Oliveira Lobo/000376-1-3	Ag. Administração	V	03 a 04.11.2011	Amontada	1,5	56,40	84,60
José Wilker de F. Sales/000552-1-1	Gestor Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Amontada	1,5	59,62	89,43
Doris Day S. da Silva/000532-1-X	Gestor Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Jijoca de Jericoacoara	1,5	59,62	89,43
Renata de Azevedo Paiva/000536-1-9	Gestor Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Jijoca de Jericoacoara	1,5	59,62	89,43
Helder Benevides P. Neto/000565-1-0	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Roberto Glaydson R. Cavalcante/000557-1-9	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Valéria Campos de Almeida/000531-1-2	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Elpida Andreia de Q. Nikokavours/000581-1-4	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Liana Ma. Maia Nogueira/000530-1-5	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Thiago Russel M. Santos/000601-1-9	Fiscal Ambiental	IV	03 a 04.11.2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43
Anto. Alves de Araújo/000063-1-9	Ass. Administração	V	03 a 04.11.2011	Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Fco. de Oliveira da Silva/000066-1-0	Ag. Administração	V	03 a 04.11.2011	Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Lúcio Nobre do Nascimento/000127-1-8	Ass. Administração	V	03 a 04.11.2011	Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Fco. José G. de Almeida/000079-1-9	Ag. Administração	V	03 a 04.11.2011	Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Carmem Lúcia L. Mendonça/000264-1-7	Ag. Administração	V	03 a 04.11.2011	Russas/Jaguaruana	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto F. Diniz/000265-1-4	Aux. Serviços	V	03 a 04.11.2011	Russas/Jaguaruana	1,5	56,40	84,60
Fernanda Fernandes de S. Lima/000555-1-4	Gestor Ambiental	IV	07 a 11.11.2011	Iguatu/Orós/Aurora/Ipaumirim/Mauriti/Cedro	4,5	59,62	268,29

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **IVAN BOTÃO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Diretor de Controle e Proteção Ambiental DNS-2 matrícula nº000161-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1035/2011 Material de Consumo e Nota de Empenho nº1034/2011 Pessoa Jurídica R\$1.000,00 (Hum mil reais), totalizando R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 (D.O. de 27/10/2011), RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento das diferenças de diárias** concedidas aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que viajaram a serviço, e cujos nomes aparecem na Portaria nº274/2011, datada de 01 de novembro de 2011, no valor total de R\$178,98 (cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIFERENÇA/ DIÁRIAS - R\$
Isael Gomes Silva/000616-1-1	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Marcelo Borges Soares/000558-1-6	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Rodrigo Paiva de Lucena/000590-1-3	Fiscal Ambiental	IV	2,61
José Eimard M. da Cruz/000375-1-6	Motorista	V	2,47
Fábio Teixeira Gusmão/000603-1-3	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Lívia Silva Barbosa/000652-1-8	Fiscal Ambiental	IV	2,61
Márcia Neves Veras/000595-1-X	Fiscal Ambiental	IV	2,61
José Meneses Junior/000110-1-0	Eng. Agrônomo	IV	7,82
José Araújo Lacerda/000032-1-2	Ass. Administração	V	7,40
Anto.Sérgio Oliveira Lobo/000376-1-3	Ag. Administração	V	7,40
José Wilker de F. Sales/000552-1-1	Gestor Ambiental	IV	7,82
Doris Day S. da Silva/000532-1-X	Gestor Ambiental	IV	7,82
Renata de Azevedo Paiva/000536-19	Gestor Ambiental	IV	7,82
Helder Benevides P. Neto/000565-1-0	Fiscal Ambiental	IV	7,82
Roberto Glaydson R. Cavalcante/000557-1-3	Fiscal Ambiental	IV	7,82
Valéria Campos de Almeida/000531-1-2	Fiscal Ambiental	V	7,82
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras/000581-1-4	Fiscal Ambiental	IV	7,82
Liana Ma. Maia Nogueira/000530-1-5	Fiscal Ambiental	IV	7,82
Thiago Russel M. Santos/000601-1-9	Fiscal Ambiental	IV	7,82
Anto. Alves de Araújo/000063-1-9	Ass. Administração	V	7,40
Fco. de Oliveira da Silva/000066-1-0	Ag. Administração	V	7,40
Lúcio Nobre do Nascimento/000127-1-8	Ass. Administração	V	7,40
Fco. José G. de Almeida/000079-1-9	Ag. Administração	V	7,40
Carmem Lúcia L. Mendonça/000264-1-7	Ag. Administração	V	7,40
Carlos Alberto F. Diniz/000265-1-4	Aux. Serviços	V	7,40
Fernanda Fernandes de S. Lima/000555-1-4	Gestor Ambiental	IV	23,45
TOTAL:			R\$178,98

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2011 DE
01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Antônio Alexandre Holanda Lima	Administração
02	Marcelo Ferla	Administração
03	Sara Regina do Nascimento	Agronomia
04	Rafael Muniz Costa	Arquitetura e Urbanismo
05	Gustavo Girão Braga	Ciências Biológicas
06	Júlio César Holanda Araújo	Ciências Biológicas
07	Israel Sostenis Araújo Torres	Ciências Contábeis
08	Klenny Ellen Alves da Silva	Comunicação Social
09	João Glaydson Galeno Silva	Comunicação Social
10	Ana Luíse Rodrigues Souto	Direito
11	Guido Gomes Ribeiro Neto	Direito
12	Suelen da Silva Saraiva	Direito
13	Daniilo Rufino de Araújo	Direito
14	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	Direito
15	Felipe Barbosa Pacheco	Direito
16	Jennifer Magalhães Lima	Direito
17	Gutemberg Costa de Lima	Engenharia de Pesca

Nº	NOME	CURSO
18	Nara Rúbia da Assunção Nunes	Engenharia de Pesca
19	Rafael Barreto de Medeiros	Engenharia Elétrica
20	Patrícia Moreira Silveira	Engenharia Química
21	Jamily Murta de Sousa Sales	Gestão Ambiental
22	Nayana de Almeida Santiago	Gestão Ambiental
23	Lyndervan Oliveira de Alcântara	Química

*** **

PORTARIA Nº303/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 01 de novembro de 2011 a 30 de julho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2011 DE
01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Antônio Oleon Camelo Ferreira Junior	Engenharia Química
02	Juliana Alves Mineiro Apolonio	Engenharia Química
03	José Fábio de Oliveira	Engenharia Química

*** **

PORTARIA Nº304/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de GESTÃO AMBIENTAL, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **TAILENA NAIARA RODRIGUES FABRÍCIO**, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01 de novembro de 2011 a 20 de setembro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2011 DE
01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Claudia Pinho de Sousa Sales	Arquitetura e Urbanismo
02	Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	Engenharia Ambiental
03	Gleyciane Nobre Rocha	Engenharia Ambiental
04	Thiago de Freitas dos Santos	Engenharia Ambiental
05	Moneide Ribeiro Rodrigues	Engenharia Ambiental
06	Elidiane Sílvia Ferreira	Geografia
07	Maria Goretti Sabino Cordeiro	Química

*** **

PORTARIA Nº307/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01 de novembro de 2011 a 20 de setembro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2011 DE
01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Rayane Gadelha Melo de Lima	Saneamento Ambiental
02	Vitor Alves de Lima	Saneamento Ambiental

*** **

PORTARIA Nº310/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000071-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, a

fim de participar do 1º Grupo de Revisão das Resoluções CONAMA, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.570,36 (um mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.136,43 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Arilo dos Santos Veras Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de dezembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2011 DE
19 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
700016-1-6	Gabrieli dos Santos Mendes	Química
700019-1-8	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	Ciências Biológicas
700031-1-2	Isabel Aline Pereira de Oliveira	Tecnologia em Saneamento Ambiental
700043-1-3	Keyna Maria Guedes da Silva	Biblioteconomia
700045-1-8	Diego Lima de Oliveira	Direito
700047-1-2	Salomão da Silva Lima	Geologia

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/IDECI/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) notebooks**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº181/2010, conforme Processo nº23115-015187/2010-20, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e dos Decretos nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002 e nº5.450, de 31.05.2005, observadas as condições do Edital da UFMA, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.126.888.50043.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE do IDECI e Francisco Alves da Silva, representante legal da E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2007**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº90/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.001174/2011-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$116.363,80 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de novembro de 2011, para terminar em 13 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº244/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.001184/2011-58-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: 70.941,12 (setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2011, para terminar em 30 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº114/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MAGNA - STE**, constituído pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA - empresa Líder do Consórcio e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A; V - ENDEREÇO: Nova Santa Rita/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 58, inciso I e §2º, 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.003212/2011-62-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação quantitativa de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento)**, traduzido no montante de R\$445.734,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), e para o decréscimo de quantitativo também na ordem de -5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento negativos), traduzido no montante de -R\$445.734,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), permanecendo, na forma da planilha anexa, inalterado o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e José Sued da Silveira Medeiros Filho, Representante do Consórcio.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº245/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E**

REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0172.000148/2011-44-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.070.633,88 (um milhão, setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$89.219,49 (oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de dezembro de 2011, para terminar em 21 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº200/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, §2º; art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º; art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0225.000236/2011-29-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$178.161,53 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$712.646,11 (setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos) para R\$890.807,64 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de janeiro de 2012, para terminar em 27 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Maria do Carmo Moreira da Rocha, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 213/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA - CARMO DIESEL**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios** para 02 (duas) Retroscavadeiras da Marca Fiatallis (MODELO FB80), que compõem a Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110135 - Processo nº0103.000454/2011-95-Cagece - Contrato nº213/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João do Carmo de Oliveira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 232/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **BOMBAS LEÃO S/A**. OBJETO: **Aquisição de Conjunto Motobomba Submersa**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110115 - Processo nº0111.000030/2011-21-Cagece - Contrato nº232/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$377.230,00 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Valdir Aparecido de Santo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 233/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Conjunto Motobomba Submersa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110115 - Processo nº0111.000030/2011-21-Cagece - Contrato nº233/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$281.300,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Armando José Monteiro da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 236/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Peças de Reposição para Recuperação de Bombas do Fabricante ABS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110243 - Processo nº0111.000058/2011-40-Cagece - Contrato nº236/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Sílvia Maria Cortonesi Cela, Diretora Adjunta da Diretoria Operações da Cagece e Haroldo Jorge de Bittencourt Vieira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 240/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças Originais, Genuínas ou Legítimas (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios para as Motocicletas que compõem a Frota da Cagece.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110241-Cagece - Processo nº0103.000815/2011-11-Cagece - Contrato nº240/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$127.766,50 (cento e vinte sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Greyce Keller da Costa Melo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 244/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Construção de uma Casa de Química no Distrito de Triunfo, em Nova Olinda-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº20110006-Cagece - Processo nº0133.001124/2010-42-Cagece - Contrato nº244/2011-

Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.707,22 (dezoito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Douglas Lima Ferreira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 247/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** OBJETO: **Execução de Serviços de Recuperação Estrutural do Reservatório Elevado no Município de Graça-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº42/2011-Cagece - Processo nº0187.000010/2010-96-Cagece - Contrato nº247/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$155.081,91 (cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, nº2455, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 65, inciso II, letra “d” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº11525009-3 -SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Quarta, para acréscimo ao valor global do Contrato original**, na importância de R\$4.765,56 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando a ter um custo mensal de R\$43.194,85 (Quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), relativos ao período de outubro de 2011 a março de 2012, referente ao reajuste salarial das categorias de Motorista, na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.400.20261.01.33903700.00.0.00 (9169); IX - VALOR GLOBAL: R\$259.169,08 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 19 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente, pela CONTRATADA..

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: 2.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo 01 - Termo

de Referência deste Edital e Ordem de Compras/Serviço nº24/2011. (ITEM 07 – BEBEDOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110015 II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; III. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; IV. No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, VI. e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. Ordem de Compras/Serviço nº24/2011. VALOR GLOBAL: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG nº672844000. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Lucélia Oliveira Correia de Sousa - ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 148/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: 2.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo 01 - Termo de Referência deste Edital e Ordem de Compras/Serviço nº59/2011. (ITEM 07 – BEBEDOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110015 II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; III. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; IV. No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, VI. e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. Ordem de Compras/Serviço nº59/2011. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG nº675441000. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Lucélia Oliveira Correia de Sousa - ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº777/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº104909765/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** a servidora **DAYANNE RAKELLY DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 430982.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº902/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, Folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 29 de novembro de 2011, para participar a convite do CRUC, do Forum Estadual de Educação, Concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do Art.4º; Art.5º e seu §1º; Art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de dezembro de.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº906/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 194.427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 05 a 06 de dezembro de 2011, conduzindo o Diretor Administrativo da Unidade Descentralizada de Iguatu/ce, para a Universidade Regional do Cariri-URCA, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº907/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de JARDIM/CE, no dia 16 de dezembro de 2011, conduzindo professores e alunos, com a finalidade de realizar Pesquisa de Iniciação Científica dos bolsistas orientados pelo signatário, nos municípios de Crato e Jardim/Ce, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “a” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº908/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, conduzindo a Pró-Reitora de Administração Antonia Cileide de Araújo Riedl, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “a” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 08 de dezembro de 2011, conduzindo professores e alunos, para Aula de Campo em SMALLVILLE; ambiente com características européias que servirão de ilustração e cenário para atividades propostas nas disciplinas de Língua Inglesa, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUAU/CE, no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, conduzindo professores para lecionar nos Cursos da Unidade Descentralizada de Iguatu/Ce, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº911/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 09 de dezembro de 2011, conduzindo a Professora Terezinha Gonçalves, e transportar o material para Unidade Descentralizada de Campos Sales/Ce, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de PADRE MARCOS/PI, no período de 05 a 09 de dezembro de 2011, conduzindo o Professor e sua Equipe, para Ministrar Palestra e realizar trabalho de Campo em Paleontologia nas áreas sensíveis ao Tráfego de Fósseis, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de

27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº913/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a cidade de OURICURI/PE, no período de 12 a 13 de dezembro de 2011, conduzindo Professores e Alunos para realização de coleta de material biológico (caranguejos de água doce), referente ao Projeto de Mestrado do Aluno Francisco Ronaldo V.Freitas, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; Art.6º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº914/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a cidade de SALGUEIRO/PE, no período de 07 a 08 de dezembro de 2011, conduzindo os Bolsistas do Mestrado, com a finalidade de proceder coleta de material botânico para pesquisas do referido Programa, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; Art.6º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº915/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, Folha 6758, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 09 de dezembro de 2011, para fazer entrega e acompanhar a análise dos processos dos servidores desta Fundação junto a SECITECE e SEPLAG, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº916/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 16

de dezembro de 2011, para apresentação de Poster no VII Congresso Brasileiro de Agroecologia, Concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº917/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 431319.1-5, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** as cidades de ARACATI/FORTIM/BEBERIBE/CE, no período de 27 a 29 de dezembro de 2011, para fazer visitas científicas, com o objetivo de recolhimento de dados hidrográficos da Bacia do rio Jaguaribe, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº920/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 431319.1-5, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** as cidades de ARACATI/FORTIM/BEBERIBE/CE, no período de 20 a 22 de dezembro de 2011, para fazer visitas científicas, com o objetivo de recolhimento de dados biogeográficos do rio Jaguaribe e Pirangi, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº923/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 19 a 23 de dezembro de 2011, conduzindo professores para lecionar nos Cursos da Unidade Descentralizada de Iguatu/Ce, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº924/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de

Motorista, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 13 de dezembro de 2011, transportando 01 bebedouro e 04 Computadores, para a Unidade Descentralizada de Campos Sales/Ce, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “a” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº925/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 16 de dezembro de 2011, conduzindo a Pró-Reitora Antonia Cileide de Araújo Riedl e a Funcionária Maria Célia Pereira de Carvalho, com o objetivo de trazer as mercadorias adquiridas por meio de adesão de ata de registro de preço e fazer compra para o almoxarifado desta IES, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº926/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 430278.1-6, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 16 de dezembro de 2011, com o objetivo de trazer as mercadorias adquiridas por meio de adesão de ata de registro de preço e fazer compra para o Almoxarifado desta IES, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº927/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de dezembro de 2011, participar de reunião para a Instalação do Fórum Estadual de Educação e discussão de Regimento Interno, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº928/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante Cargo de Vice Reitor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de dezembro de 2011, participar de reunião para Instalação do Fórum Estadual e discussão do Regimento Interno na sede do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº929/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, ocupante Cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15 de dezembro de 2011, para participar de reunião na sede da ABRUEM no Esplanada dos Ministérios, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e um acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 13 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº930/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº115895361/SPU, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência *D, matrícula 431310.1-X, folha 6758, portador do Título de DOUTOR EM MATEMÁTICA, lotado no Departamento de Matemática vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia-CCT desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18 DE OUTUBRO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº853/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº11353639-9, Resolve **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de professor, classe Auxiliar, nível A, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001043-1-0, folha 6755, portadora do título de Doutor em Enfermagem, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 21/11/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 29 de novembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº905/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000264-1-7 desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de dezembro de 2011, representando o Magnífico Reitor da UVA, Prof. Antonio Colaço Martins, na solenidade de entrega do Prêmio de Direitos Humanos, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-SDH/PR, ao Padre João Batista Frota, idealizador do Projeto Cabra Nossa, que consiste na distribuição de caprinos para o sustento de famílias carentes, enfrentando a aridez do sertão com animais fortes e resistentes, tendo como parceira a UVA, através de ações extensionistas desenvolvidas pelo Projeto Rondon, com assistência técnica aos animais, realização de capacitação e treinamento para as famílias integrantes do Projeto, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ajuda de custo no valor total de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.638,36 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.442,66 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº912/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 19 a 22 de dezembro de 2011 a fim de participar de reuniões de Avaliação do Plano Plurianual 2008/2011 e elaboração dos Relatórios de Desempenho Setoriais-RDS relativos a 2011, na SEPLAG, dia 11/12 às 9 horas; Avaliação da execução dos projetos MAPP na SECITECE, dia 11/12 às 16 horas; e, Avaliação Final dos Projetos 2011 na Sala de Reuniões do Palácio Abolição, dia 21/12 às 9 horas, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130; IV - CONTRATADA: **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, nº472, sala 13, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP 60.360-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, VI, c/c art.65, inc. II, d, e §1º; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho** pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado do Ceará – SINTRO/CE e pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, que cria obrigações a partir de 1º de julho de 2011, reajustando o piso salarial da categoria de Motorista para R\$611,77 (seiscentos e onze

reais e setenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: Haverá um acréscimo de R\$2.694,30 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) ao valor original do contrato, passando o valor global de R\$99.504,30 (noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos) para R\$102.198,60 (centos e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica inalterado o prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 08 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva - Presidente da FUNCAP e Homério Teixeira - HP Eletrônica e Serviços LTDA.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº167/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **HAMILTON FERREIRA GOMES DE ABREU**, que exerce a função de Diretor de Planejamento e Gestão do NUTEC, matrícula nº500.051.1-9, desta Fundação, como gestor dos Contratos nº040/2011, 041/2011 e 042/2011, firmado entre o NUTEC e, respectivamente, com IGOR FROTA DE VASCONCELOS, ELINEUDO PINHO DE MOURA e PAULO CÉSAR CORTÊS. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **APA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 525, Centro - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.532.674/0001-86; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20090004 - NUTEC e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº009/2010 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de 2012 até 19 (dezenove) de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de 2012 até 19 (dezenove) de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - contratante e VICENTE PAULA BARBOSA - Diretor da APA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº002/2011 - NUTEC

PROCESSO SPU Nº11445389-6. Nº DO TDCO: Nº002/2011 - NUTEC. ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO. CONCEDEnte/TITULAR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. CONVENIENTE/EXECUTORA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**. ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o nº00.078.007/0001-26, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo rege-se-à, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual

nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 - FUNCAP. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja. OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **fica alterada a Cláusula Oitava - Do Ordenador de Despesa do TDCO nº002/2011**, passando a responder como Ordenadores de Despesa do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário o Sr. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº169.356.1-1, Presidente da FUNCAP, e a Sra. ÂNGELA PELLEGRINI STUDART, matrícula nº163.394.1-5, Diretora do Núcleo de Gestão financeira da FUNCAP, a partir de 18 de novembro de 2011. DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de Novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do TDCO, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. DATA: 18 de Novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - TITULAR DO CRÉDITO e ALMIR BITTENCOURT DA SILVA - GERENCIADOR DO CRÉDITO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2011

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: **IGOR FROTA DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº457.680.803-68. OBJETO: **Contratação de serviço** de assessoria técnica de inspeção radiológica consistindo na medição da exposição à radiação emitida pelos 06 (seis) equipamentos tipo scanner adquiridos pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará durante o processo de aceitação dos mesmos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pelo Contratado e na Inexigibilidade de Licitação Nº013/2011 - Processo nº11445425-6, devidamente homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 trinta e seis mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.196.11952.01.339036.00.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - CONTRATANTE e IGOR FROTA DE VASCONCELOS - CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2011

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. CONTRATADA: **ELINEUDO PINHO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº422.503.073-34.. OBJETO: **Contratação de serviço** de assessoria técnica e tecnológica na etapa de análise da geração de raios-x durante a aceitação dos 06 (seis) equipamentos tipo scanner adquiridos pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pelo Contratado e na Inexigibilidade de Licitação Nº014/2011 - Processo nº11445426-4, devidamente homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 quarenta e cinco mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.196.11952.01.339036.00.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - CONTRATANTE e ELINEUDO PINHO DE MOURA - CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2011

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: **PAULO CÉSAR CORTEZ**, inscrito no CPF sob o nº112.505.343-72. OBJETO: **Contratação de serviço** de assessoria técnica e tecnológica na aferição das imagens geradas por raios-x durante a aceitação dos 06 (seis) equipamentos tipo scanner

adquiridos pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pelo Contratado e na Inexigibilidade de Licitação Nº015/2011 – Processo nº11445427-2 devidamente homologado FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.196.11952.01.339036.00.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e PAULO CÉSAR CORTÉZ – CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº258/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	139.1.9
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. De Pesquisas	300.1.5
Carlos Eduardo S. Leite	Geólogo	199.1.7
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A G Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco de Assis Braga	Aux. De Manutenção	115.1.7
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. de Aeronave	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	233.1.0
Luciana César T. Melo Lima	TDS	504.1.X
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria Feitosa B. Guimarães	Tec. Planejamento Agrícola	341.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. Serv. Gerais	055.1.7
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2011, 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01.	JULIANA VITAL LIMA	44,00	JANEIRO/2012
02.	EDILANA DA SILVA COSTA	44,00	JANEIRO/2012

*** **

PORTARIA Nº262/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES BEZERRA**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula 000245.1.1, durante o mês de NOVEMBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º

da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES BEZERRA**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula 000245.1.1, durante o mês de DEZEMBRO/2011 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº335/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, **RESOLVE: I - CONSTITUIR COMISSÕES: COORDENAÇÃO ESTADUAL DA SELEÇÃO – ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS – FORMAÇÃO DO PROJETO AGENTES DE LEITURA E COMISSÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROJETO AGENTES DE LEITURA NOS 41 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ; II – ASSIM, CONSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DAS SEGUINTE COMISSÕES:** Coordenação Estadual da Seleção -elaboração e aplicação das provas - de Formação do Projeto Agentes de Leitura; Coordenador das Políticas do Livro e de Acervo -SECULT: Antônia Norma Cascia Costa Santana - Especialista em Planejamento Educacional; Técnica responsável pelo Projeto Agentes de Leitura do Estado Ceará - SECULT. Regina Célia paiva da Silva - SECULT - Bibliotecária -SECULT. Francisca Maura Isidório - Bibliotecária, Especialista em Administração em Recursos Humanos - SECULT. Maria Fabiana Skeff de Paula Miranda - Mestre em Educação - SEDUC. Antônio Elder Monteiro Sales - Especialista em Gestão Escolar - SEDUC. Isabel Sofia Mascarenhas de Abreu Ponte - Especialista em Gestão Escolar - SEDUC. Marta Maria Braide Lima - Especialista em em Estrutura da Língua Portuguesa -SEDUC. Sammya Santos Araújo - Graduada em Letras Linguística e Literatura - SEDUC. Vânia Maria Chaves de Castro Especialista em Informática da Educação - SEDUC. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Graça: Cátia Alcântaras de Paula; José Benjamim de Souza Lima - Secretário de Cultura; Adriano José de Araújo - Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Araújo: Maria de Fátima Fernandes Araújo - Gerente do PAIC; Francisco Antônio Montezuma - Secretário de Educação; Vinília de Souza Alves - Secretário de Cultura; Francisca Luciana de Vasconcelos Silva - Representante da Sociedade Cível. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Senador Sá: Aurília Vasconcelos Moraes - Gerente do Paic; Maria Célia Elias Carneiro Souza - Secretário de Educação; Vicente Carvalho - Secretário de Cultura; Valdeni Alves de Oliveira - Representante da Sociedade Cível. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Coreaú: Francisco José de Meneses - Gerente do Paic; Paulo César de Araújo - Secretário de Educação; Angela Maria Carneiro de Carvalho - Secretário de Cultura; Maura Machado do Carmo Albuquerque - Representante da Sociedade Cível; Vanessa Paula Teixeira Mota - Gerente Regional Crede Sobral. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Parambu: Wagner Gomes Dantas - Assessor de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Educação. Erandi Moura Lima Vieira - Gerente Municipal do PAIC; José Mateus Noronha - Secretário de Cultura; Jesus Eduardo Bezerra Noronha - Secretário Adjunto ADECOMP. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Boa Viagem: Presidenta da Comissão: Telma Fernandes Chaves (gerente do PAIC); Secretária de Cultura: Isabel Cristina Silva Aragão; Secretária de Educação: Lucirene Castelo Branco de Araújo. Membro da Sociedade Civil: Maria Célia Alves da Costa. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Beberibe: Maria Valderez Clemente de Queiroz - Secretária de Educação; Ingrid Peixoto Bessa - Secretária de Cultura; Helenita Lima Peroba - Gerente Municipal do PAIC; Georgina Barros de Oliveira - Gerente Regional do PAIC - 9ª CREDE. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Monsenhor Tabosa; Cristiano Ferreira Da Costa - Gerente Municipal do PAIC/SME; Raimunda de Fátima Cruz Ribeiro - Secretária Municipal de Educação; Luiz Carlos Nascimento da Silva - Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Dep. Irapuan Pinheiro: Sec. da Educação - Maria Inez Santiago Silva; Sec. da Cultura - José Ricarte da Costa; Gerente Municipal - Clésia Cláudia Bezerra do Carmo Sousa. Representante da sociedade civil: Ana Rosa Pinheiro Neta. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Mombaça: Sec. da Educação - Francisca Lêda Cavalcante Evangelista; Coordenadora de Cultura - Maria de Fátima Oliveira Pinheiro; Gerente Municipal - Valdênia Santos Cavalcante. Representante da sociedade civil: Dellmo Kaleb Sindeaux Torres. Gerente Regional 14ª CREDE - Danielle de Alencar Souza. Comissão

de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Graça: José Benjamim das Flores (Sec. de Cultura); Rita Maria de Sousa Lima (Sec. de Educação); Cátia Alcântara de Paula (Gerente do PAIC); Adriano José de Araújo (Associação dos Integrantes e Colaboradores Arraiá das Flores - Ponto de Cultura Arraiá das Flores). Comissão de Aplicação das provas do Projeto Agentes de Leitura município de Iraporanga: Francisco Hildo Almeida Araújo - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer; Pedro Alves Neto - Secretário de Educação; Lionete Sousa Alves - Gerente do PAIC; Adriana Maria Palhares Alves Castro - Sociedade Civil (1ª Igreja Batista de Iraporanga). Comissão de Aplicação das Provas de Mauriti-Ce: Francisco Evanildo Simão Da Silva - Secretário De Educação Cultura, Desporto E Da Juventude; Margarida Sofia Cavalcante Campos Henrique - Rep. Departamento De Cultura; Cícera Maria Pereira Alcântara -Gerente Do Paic; Aldênia De Lima Lioila - Rep Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura das Provas de Ararendá: Marta Lúcia Marques Muniz - Secretária de Cultura; Tarciso Soares Mourão - Secretário de Educação; Antonio Rafael Moura Lopes -Gerente Municipal do PAIC. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Provas de Nova Olinda: Cícera de Oliveira Silva - Assessora Técnica de Cultura e Turismo; Francisca Marcia Teixeira Alencar - Gerente do Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC; Vanda Lucia Sampaio Oliveira - Secretária de Educação; Maria Macêdo de Freitas - Representante da Fundação Casa Grande - Pontão de Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Quixelô: Kelma Garbória Batista. - Secretária de Educação; Ailton Fernandes da Silva. -Secretário e Cultura; Antonia de Souza Araújo -Representante a Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura das Provas Poranga: Antonia Vera Gomes Carreiro - Gerente Municipal; Maria Aldenir Carreiro de Melo Pinho Secretária da Educação; José Ribamar De Matos Junior - Secretário da Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Tarrafas; Celsa Maria Alencar Saldanha - Gerente Regional do PAIC; Antonia Oscarina Alcântara - secretária da educação; José Jesus leite - Secretário de Cultura; Francisca Alves de Lima Sousa - Gerente Municipal do PAIC; Gemá Martins dos Santos - Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Araripe: Maria Heliane Correia Vilecar - Secretária Municipal de educação e Cultura de Araripe/CE; Francisco Adriano de Sousa - Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe-CE; Francisca Claudete pereira da Silva - Gerente Municipal do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC; Celsa Maria Alencar Saldanha - Gerente Regional do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Comissão de Aplicação - Croatá: Mirian Araújo de Oliveira - Secretária de Cultura; Maria Joventina Sales de Lima -Secretária de Educação; Antonia Sabrina Ferreira Gomes -Gerente do PAIC; José Hélio Bezerra -Representante da sociedade civil. Comissão de Aplicação Ipueiras: José Cristóvão Ferreira Dantas -Secretário do Esporte, Cultura e Juventude: Antonio Alves Neto - Secretário Adjunto da Educação; Antonia Helenilce Gonçalves de Sousa - Gerente Municipal do PAIC; Shirley Kenny Lima Martins -Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipueiras. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Antonina do Norte: Maria da Penha de Moraes -Gerente Municipal do PAIC; Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa -Secretária de Educação; Francisca de Matos Arrais - Secretária Municipal de Cultura; Prisco Camilo de Oliveira -Representante da Sociedade Civil. Programa Mais Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura de Caucaia: Rosane Garcia Soares - Gerente Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa; Ana Maria Pereira Jereissati -Secretária Municipal de Cultura; Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação; Jorge Luis Ramos da Silva -Representante da Sociedade Civil Programa Mais Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Jaguaratama: Maria Lindalva da Silva Lima Moura - Secretária de Educação; Patrícia Ferreira de Souza Silva - Secretária de Cultura; Francisca Carlos dos Santos -PAIC; Fagner de Andrade Fernandes - Mais Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura NOVO ORIENTE: Jaime Alexandre De Oliveira -Secretário De Cultura; Maria Coelho Sampaio Cavalcante -Secretária De Educação; Joserônias Alves de Araújo: Gerente Municipal do Paic; Gilvan Alves Evangelista -Maestro da Banda de Música municipal. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Tamboril: Gilson Luiz Souto Mota. -Secretário de educação; Maria das Graças Farias Medeiros -Diretor de Cultura; Francisca Maria Veras Calaça. -Gerente do PAIC; Mirian Araújo de Oliveira -Secretária de Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Novo Oriente: Maria Joventina Sales de Lima -Secretária de Educação; Antonia Sabrina Ferreira Gomes -Gerente do PAIC; José Hélio Bezerra -Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura CHAVAL: Francisco das Chagas Silva - Presidente da Comissão; Samuel de Brito Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura; Lidma Santos Araújo; Iracélia Sotero Teles. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Barroquinha. Gerente Municipal do PAIC - REJANE MOTA SANTOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Secretária Municipal de Educação e Cultura - DIVA MARINHO XAVIER DE OLIVEIRA MEMBRO

DA COMISSÃO; Coordenadora da Cultura no Município. Comissão De Aplicação Das Provas Do Projeto Agentes De Leitura Granja: Marilene Andrade Gomes - Presidente da Comissão - Gerente Municipal do PAIC; Noberto Aguiar Braga - Secretário Municipal de Educação; Adélia Batista Aguiar - Secretária Municipal de Cultura; José Quariguaci de Carvalho Frota Júnior. Representante do Pólo de Convivência da Criança e Adolescente das Escolas Pública. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura URUOCA: Rita Maria Da Silva - Formadora do Eixo de Alfabetização - PAIC; Maria Sheila Sousa Andrade - Secretária Municipal de Educação; Wangeron Sila Araújo - Secretária Municipal de Cultura; Maria Clívia do Nascimento - Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Granjeiro: Maria Vieira da Costa - Gerente Municipal do PAIC; Jezumira Ribeiro Dias - Secretária de Educação; Cícera Aducelles Nasaro - Secretária de Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Porteiros: Cirene Maria Esmeraldo - Gerente Municipal; Maria Ledian Miranda Petronio - Secretária Municipal de Educação; Ana Catia Fernandes Bezerra - Representante da Cultura; Maria Rivania Bezerra De Moraes - Representante da Sociedade Civil. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Salitre: Alexandre Franklin Oliveira Dos Santos - Secretário da Cultura; Miguel Antonio da Silva - Secretário de Educação; Antonia Claudia Alencar de Lavôr - Coordenadora Municipal do Paic; Adailton Costa Souza - Representante do Mais Cultura. Comissão de Aplicação das Provas do Projeto Agentes de Leitura Assaré: Antonia Irismar Rodrigues - Gerente Do Paic Em Assaré; Antonia Valdeneide De Oliveira Pereira - Secretária Municipal De Educação; Marcos Salmo Lima Barreto - Secretário Municipal da Cultura Turismo, Esporte e Lazer De Assaré; Maria de Lourdes Renovato De Oliveira - Graduada m Licenciatura Plena do Ensino Fundamental - Pós Graduada Em Literatura E Artes; Francisco Raonir Leite - Representante Da Sociedade Civil Ponto cultura Memória Das Tradições Juninas. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS NÃO-DIDÁTICAS.** II - **DESIGNAR COMO MEMBROS:** Francisco Eduardo Fideles Dutra; Francisca Maura Isidório; Raimundo Alves Ferreira Neto. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E E A ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PONTO DE CULTURA ENCONTRO DOS ARTISTAS") até 30 de outubro de 2012, III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO - CPF nº234962153-72 - Representante Legal da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA-ACAP. II - OBJETO: **Readequação do plano de trabalho do convênio** original ("ARTE NA PRAÇA"). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de Outubro de 2011 Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Maria Ximenes Alves - CPF nº300.655.503-15 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO COMPLEXO CIDADE MONSENHOR ALUÍSIO PINTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.476.057/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "Cultura Fazenda Caiçara", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Antônio João Maciel - CPF nº430.693.713-53 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2011

PROCESSO Nº11805085-0/2011 SECULT. OBJETO: contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE (CNPJ nº10.860.532/0001-52), representada legal e exclusivamente pelo Sr. ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, para **apresentações de espetáculos e palestras** para compor a programação do projeto OUTRAS DANÇAS/BRASIL/CHILE/COLÔMBIA. O espetáculo e as palestras são consagrados pela opinião pública, sendo sucesso de público e crítica, conforme documentos comprobatórios no processo (fls.49 a 52), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: O espetáculo e as palestras são consagrados pela opinião pública, sendo sucesso de público e crítica. VALOR: R\$37.410,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33903900.00.0.00 27100011.13.392.110.10802.22.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE** (CNPJ nº10.860.532/0001-52. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº356/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	09/11/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	11/11/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	14/11/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16 a 18/11/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	09/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	14/11/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16/11/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	17 a 18/11/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	09/11/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	10/11/2011	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	64,83	32,42
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16 a 18/11/2011	Pedra Branca/Limoeiro do Norte/Pedra Branca	2,5	64,83	162,07
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	17 a 18/11/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	64,83	97,25
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16 a 18/11/2011	Sobral/Tianguá/Viçosa do Ceará/Sobral	2,5	64,83	162,07
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	09/11/2011	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	17 a 18/11/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	16/11/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders Oliveira	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	09/11/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropacurário	V	17 a 18/11/2011	Marco/Fortaleza/Marco	1,5	61,33	92,00
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropacurário	IV	17 a 18/11/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropacurário	V	17 a 18/11/2011	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº361/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropacurário	169408-1-X	IV	16/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropacurário	169408-1-X	IV	22/11/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropacurário	169408-1-X	IV	23/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropacurário	169408-1-X	IV	24/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	22/11/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	23/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	24/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	28/11/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	29/11 a 02/12/2011	Limoeiro do Norte/Marco/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropacurário	169407-1-2	IV	05 a 07/12/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	17/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	18/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	23/11/2011	Baturité/Zona Rural/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	25/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	29/11/2011	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropacurário	169401-1-9	IV	30/11/2011	Baturité/Zona Rural/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	17/11/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	18/11/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croata/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	21/11/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	23/11/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	24/11/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	25/11/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croata/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropacurário	169406-1-5	IV	13 a 16/12/2011	Itapipoca/Aracati/Itapipoca	3,5	64,83	226,91
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	169410-1-8	IV	21/11/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	169410-1-8	IV	22/11/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	169410-1-8	IV	23/11/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropacurário	169410-1-8	IV	24/11/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropacurário	169393-1-5	V	24 a 25/11/2011	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropacurário	169393-1-5	V	28 a 30/11/2011	Crato/Altaneira/Crato	2,5	61,33	153,33
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropacurário	169393-1-5	V	12 a 16/12/2011	Crato/Aracati/Crato	4,5	61,33	275,99
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropacurário	169398-1-1	IV	24/11/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropacurário	169398-1-1	IV	29/11 a 02/12/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	3,5	64,83	226,91
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropacurário	169398-1-1	IV	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	64,83	226,91
Armando César Macedo Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropacurário	001696-1-7	IV	22/11/2011	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropacurário	001696-1-7	IV	23/11/2011	Iguatu/Jati/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropacurário	001696-1-7	IV	24 a 25/11/2011	Iguatu/Acopiara/Catarina/Cariús/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropacurário	001696-1-7	IV	29/11 a 02/12/2011	Iguatu/Marco/Iguatu	3,5	64,83	226,91
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropacurário	169448-1-5	IV	22 a 24/11/2011	Sobral/Guaraciaba do Norte/Sobral	2,5	64,83	162,07
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropacurário	169448-1-5	IV	29/11/2011	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropacurário	169448-1-5	IV	30/11 a 01/12/2011	Sobral/Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá/Sobral	1,5	64,83	97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	22 a 25/11/2011	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Ubajara/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	29/11 a 02/12/2011	Tianguá/Marco/Acaraú/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	24 a 25/11/2011	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	28 a 30/11/2011	Crato/Altaneira/Crato	2,5	64,83	162,07
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	17 a 18/11/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	1,5	64,83	97,25
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	22 a 25/11/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	3,5	64,83	226,91
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	17 a 18/11/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	64,83	97,25
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	22 a 25/11/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	3,5	64,83	226,91
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001694-1-2	III	29/11 a 02/12/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001694-1-2	III	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	22 a 25/11/2011	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Ubajara/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	21 a 25/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Barro/Brejo Santo	4,5	64,83	291,74
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	23 a 25/11/2011	Pedra Branca/Limoeiro do Norte/Pedra Branca	2,5	64,83	162,07
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	21 a 25/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Barro/Brejo Santo	4,5	61,33	275,99
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	24/11/2011	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	24/11/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/11/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº364/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011 e à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/10/2011	Maranguape/Caucaia/Maranguape	0,5	0,00	0,00
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14/10/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. De Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/10/2011	Pacajus/Pindoretama/Aquiraz/Eusébio/Pacajus	0,5	0,00	0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 16/09/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	3,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº368/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	05 a 06/11/11	Brejo Santo/Mauriti/Barro/Brejo Santo	1,5	61,33	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	12 a 13/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	61,33	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	19 a 20/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	61,33	92,00
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/11/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	05 a 06/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Barro/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	12 a 13/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	19 a 20/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	12/11/2011	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	05/11/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	10/11/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	11/11/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	19/11/2011	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	20/11/2011	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	22/11/2011	Crateús/Independência/Crateús	0,5	61,33	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	14 a 18/11/11	Iguatu/Catarina/Acopiara/Quixeló/Iguatu	4,5	61,33	253,80
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	21 a 25/11/2011	Iguatu/Acopiara/Quixeló/Catarina/Iguatu	4,5	61,33	253,80
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	04/11/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	07/11/2011	Ipu/Ipuerbas/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	08/11/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	21/11/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	22/11/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	04/11/2011	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	61,33	30,67
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	08/11/2011	Ipu/Reriutaba/Ipu	0,5	61,33	30,67
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	09/11/2011	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	61,33	30,67
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	16/11/2011	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	61,33	30,67
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	17 a 18/11/2011	Ipu/Ipuerbas/Ipu	1,5	61,33	92,00
Jose Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	22/11/2011	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	61,33	30,67
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	09/11/2011	Itaipococa/Tururu/Itaipococa	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	09/11/2011	Itaipococa/Tururu/Itaipococa	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-x	IV	03/11/2011	Itaipococa/Itapajé/Itaipococa	0,5	64,83	32,42
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	10 a 11/11/2011	Maranguape/Apuiares/Tejuoca/General Sampaio/Pentecoste/Maranguape	1,5	64,83	97,25
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	16 a 17/11/2011	Maranguape/Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Tejuoca/Maranguape	1,5	64,83	97,25
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	10 a 11/11/2011	Maranguape/Apuiares/General Sampaio/Maranguape	1,5	64,83	97,25
Oswaldo David de Alencar	Fiscal Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	03 a 04/11/2011	Marco/Acaraú/Itarema/Jijoca de Jericoacoara/Cruz/Bela Cruz/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	1,5	61,33	92,00
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	07 a 11/11/2011	Marco/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Morrinhos/Itarema/Marco	4,5	61,33	275,99
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	14/11/2011	Marco/Itarema/Marco	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	16/11/2011	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-x	V	23 a 25/11/2011	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Acaraú/Marco	2,5	61,33	153,32
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	14/11/2011	Morada Nova/Jaguaratama/Morada Nova	0,5	61,33	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-x	IV	11/11/2011	Morada Nova/Ibucuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-x	IV	14/11/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-x	IV	18/11/2011	Morada Nova/Ibucuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22/11/2011	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	10/11/2011	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	08 a 11/11/2011	Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Camaubal/Guaraciaba do Norte/Croatá/Tianguá	3,5	61,33	214,66
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	16 a 18/11/2011	Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Camaubal/Guaraciaba do Norte/Tianguá	2,5	61,33	153,32
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	21 a 22/11/2011	Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Camaubal/Guaraciaba do Norte/Croatá/Tianguá	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº374/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699 1 9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Aracati/Fortaleza, no período de 14 a 16/12/2011, a fim de supervisionar ações no pos etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$240,96 (Duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	16 a 17/11/2011	Crato/Altaneira/Crato	1,5	61,33	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	13 a 16/12/2011	Crato/Aracati/Crato	3,5	61,33	214,66
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	29/11/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	06/12/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	07/12/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/12/2011	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	13 a 16/12/2011	Brejo Santo/Aracati/Brejo Santo	3,5	64,83	226,91
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	12/12/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	30/11 a 02/12/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Guaraciaba do Norte/Tianguá	2,5	64,83	162,07
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	06 a 09/12/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13 a 16/12/2011	Tianguá/Aracati/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	01/12/2011	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	02/12/2011	Baturité/Aracati/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13 a 16/12/2011	Baturité/Aracati/Baturité	3,5	64,83	226,91
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/12/2011	Baturité/Aracati/Baturité	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	06 a 09/12/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	61,33	214,66
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	13 a 16/12/2011	Tianguá/Aracati/Tianguá	3,5	61,33	214,66
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	07 a 08/12/2011	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	1,5	61,33	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	13 a 16/12/2011	Iguatu/Aracati/Iguatu	3,5	61,33	214,66
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/11/2011	Baturité/Aracati/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13 a 16/12/2011	Baturité/Aracati/Baturité	3,5	61,33	214,66
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/12/2011	Baturité/Aracati/Baturité	0,5	61,33	30,67
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	07/12/2011	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	30/11/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	06/12/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13 a 16/12/2011	Tianguá/Aracati/Tianguá	3,5	64,83	226,91
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	05 a 07/12/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	13 a 16/12/2011	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	09/12/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/12/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	13 a 16/12/2011	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	226,91
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169399-1-9	IV	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	64,83	226,91
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	13 a 16/12/2011	Cratús/Aracati/Cratús	3,5	61,33	214,66
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	13 a 16/12/2011	Granja/Aracati/Granja	3,5	61,33	214,66
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	13 a 16/12/2011	Crato/Aracati/Crato	3,5	64,83	226,91
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001694-1-2	III	05 a 08/12/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
João Batista Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	13 a 16/12/2011	Sobral/Aracati/Sobral	3,5	64,83	226,91
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico	169354-1-7	III	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	13 a 16/12/2011	Pedra Branca/Aracati/Pedra Branca	3,5	61,33	214,66
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	13 a 16/12/2011	Marco/Itapipoca/Fortaleza/Aracati/Marco	3,5	61,33	214,66
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	05 a 09/12/2011	Pedra Branca/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Pedra Branca	4,5	64,83	291,74
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	13 a 16/12/2011	Canindé/Aracati/Canindé	3,5	61,33	214,66
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	06 a 09/12/2011	Ipu/Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá/Ipu	3,5	61,33	214,66
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	169392-1-8	V	13 a 16/12/2011	Ipu/Aracati/Ipu	3,5	61,33	214,66
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13 a 16/12/2011	Santa Quitéria/Aracati/Santa Quitéria	3,5	61,33	214,66
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	13 a 16/12/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	64,83	226,91
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	05 a 07/12/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	13 a 16/12/2011	Jaguaribara/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Aracati/Jaguaribara	3,5	61,33	214,66
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	05/12/2011	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	07 a 08/12/2011	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	13 a 16/12/2011	Iguatu/Aracati/Iguatu	3,5	64,83	226,91

*** **

PORTARIA Nº377/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Financeiro, matrícula nº001710-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 05 à 08/12/2011, a fim de acompanhar mudança de imóvel da UL de Sobral, bem como supervisionar os bens patrimoniais da ADAGRI, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta AGÊNCIA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com endereço em Fortaleza, Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, fone: 3254.5650, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DENISE MARQUES SALES, brasileira, portadora do RG sob o nº398261-82, SSP-CE e CPF sob o nº485.074.233-53, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP: 60115-000, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput e inciso II, e art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº213/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642214-9; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de vigência do instrumento original, ficando prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 05 de Janeiro de 2012, com a complementação do saldo contratual para fazer frente ao período de prorrogação, e a manutenção da equação econômica-financeira estabelecida quando da celebração contratual, através do reajuste dos valores de salário e vale-refeição, em decorrência de convenção coletiva de trabalho, passando o valor mensal para R\$46.231,08 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$554.772,96 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 05 de Janeiro de 2012. O referido aumento deverá ser contabilizado a partir da convenção coletiva de trabalho, desde que seja comprovado pela empresa contratada que efetuou os pagamentos com os aumentos legais previstos; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do

CONTRATO nº016/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Denise Marques Sales - Representante legal da Empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº033/2011

LOCADORA: Sr. **LÚCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA**, brasileiro, casado, com CPF nº767.540.143-34 e RG nº9508031624, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Enf. José Evangelista de Vasconcelos, s/n, Bairro Antão, CEP 62.320-000, Tianguá, Ceará. LOCATÁRIA: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO, pelo período de 01 (um) ano a iniciar de 02/08/2011, o **imóvel** de sua propriedade, com 1 (uma) área, 2 (duas) salas, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros e 2 (duas) garagens, situado à Rua Presbítero João Rodolfo Pessoa, s/nº, bairro Centro, Tianguá, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao período utilizado. DESTINAÇÃO: A locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de Agosto de 2011. ASSINANTES: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIO e Lúcio Carlos de Arruda Pedrosa - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2.205/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2.205/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	208.1-8
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria de Fátima de Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Amélia Nunes Angelim	Agente de ATER	529.1-4
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Aux. Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Administrativo de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Onesimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Antonio Pereira de Souza Neto	Agente de ATER	1385.1-7
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evaní Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-4
Maria Josefa da Silva	Téc.Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1801.1-4
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Liduina Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc.Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fatima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv.Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc.Aux.Desenv.Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendoza	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Joaquim Virgolino de Oliveira Neto	Agente Auxiliar de ATER	2636.1-3
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Issadora Sá Marroquin	Assessora Jurídica	166212.1-8
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

PORTARIA Nº2.206/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2.206/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	88
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	88
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	88
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	110
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	132
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	110
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	88
Antonia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A	132
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A	132
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	132
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	88
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	A,E	132
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	88
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	132
Elidiane Patroliño Alves	Estagiária	79925314	A,E	88
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux.Desenv. Social	1789.1-8	A	88
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
Issadora Sá Marroquin	Assessora Jurídica	166212.1-8	A	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	132
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	88
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	132
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	132
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	132
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	88
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	110
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	110
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Nathaly Gomes de Carvalho	Estagiária	79925217	A	44
Patrícia da Silva Teixeira	Estagiária	799275.1-1	A	44
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	88
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	132

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº994/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11603721-0/SPU, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se aposentada com a partir de 11/03/1999; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma; **RESOLVE EXCLUIR**, a servidora **Maria José Ramalho Fonseca**, matrícula nº075928-17 da **Portaria nº736/2010 – GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2010, que concedeu ascensão funcional com a partir de 1º de abril de 2010, através da Progressão por Antiquidade de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06 para Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1023/2011GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WENNYS FERREIRA MELO** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um ano), a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11674409-0 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO o equívoco ocorrido na ascensão funcional através da Progressão Horizontal da servidora abaixo nominada; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da referida servidora; **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 1º de setembro de 2006, da **Portaria nº047/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2006, a servidora **MARIA EDENIR NUNES MORAIS**, matrícula nº039908-1-8, que concedeu ascensão funcional através da Progressão Horizontal de Professor Pleno II referência 17 para Professor Pleno II referência 18, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2011-GAB, EM 22 DE DEZEMBRO 2011

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	088944-1-8	ANA JACQUELINE GOMES PONTES	Auxiliar de Administração	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
2	012205-1-9	ANGELUCIA ALVES GAMA	Professor Iniciante I	01/11/2011	30/11/2011	6	10,00	60,00
3	121608-1-X	ANTONIA ISMENIA DE BRITO ARRAIS	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
4	040011-1-7	ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
5	138260-1-3	ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES CAMELO	Agente Administ	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
6	061160-1-9	ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA	Professor	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
7	094399-1-9	ARMENISIA DA MOTA SILVA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
8	074855-1-4	ATALIBA MOURA FILHO	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
9	478522-1-8	ELTON LUZ LOPES	Diretor I DNS 3	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
10	161432-1-9	EVENILCE ALENCAR MAIA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
11	481916-1-4	Ednaldo Pereira Firmiano	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
12	481867-1-8	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	Professor Pleno I	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
13	478565-1-5	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
14	138225-1-4	JOANA JAKELINE DE ALCANTARA SAMPAIO	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
15	474089-1-1	JOELMA SANTIAGO LIMA	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
16	159099-1-9	JONIA ALVES DE SOUSA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
17	122207-1-5	JOSE EDSON CARNEIRO MAPURUNGA FILHO	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
18	159009-1-1	JOSE MARIA GOMES DE LIMA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
19	115665-1-0	LUCILENE BATISTA DE MENESES	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
20	024960-1-1	LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO	Auxiliar de Administração	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
21	160992-1-1	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
22	048451-1-0	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
23	121744-1-1	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	Diretor I DNS 3	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
24	123246-1-8	MARIA CECILIA BEZERRA FALCÃO MORAIS	Professor Pleno I	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
25	013658-1-9	MARIA JOSE REBOUCAS PAULA	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
26	045715-1-7	MARIA MARLY GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
27	062304-1-5	MARIA TEREZA PINHEIRO BARROSO	Agente de Administração	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
28	097763-1-1	Maria Eliana dos Santos Figueiredo	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
29	121505-1-2	ROSELENE DE OLIVEIRA DIAS	Professor Especializado	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00
30	481917-1-1	Tony Wénison de Sousa Ramos	Coordenador Escolar DAS 2	01/11/2011	30/11/2011	20	10,00	200,00

*** **

PORTARIA Nº1040/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11603725-3/SPU, CONSIDERANDO, que a ex-servidora encontrava-se afastada para aposentadoria desde 15/08/1993; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma, **RESOLVE EXCLUIR** a ex-servidora **IZAUDINA SOBREIRA DE SOUZA**, matrícula nº071795-10, função de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Portaria nº557/2002-GAB**, a partir de 1º de abril de 1997, publicada no D.O.E de 05/12/2002, da referência 04 para 05; e da Portaria nº228/2003 – GAB, a partir de 1º de abril de 1998, publicada no D.O.E de 08/09/2003 da referência 05 para 06, referente as Progressões por Antiquidade acima mencionadas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1048/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº116523611/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº168936-1-7, lotada EEFM GAL. EUDORO CORREIA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1081/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1082/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2011-GAB, EM 22 DE DEZEMBRO 2011

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	088944-1-8	ANA JACQUELINE GOMES PONTES	Auxiliar de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
2	161013-1-1	ANA LUIZA SILVA FARIAS	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
3	121608-1-X	ANTONIA ISMENIA DE BRITO ARRAIS	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
4	161265-1-9	ANTONIO ALVES MARINHO	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
5	040011-1-7	ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO	Auxiliar de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
6	478571-1-2	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
7	138260-1-3	ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES CAMELO	Agente Administ	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
8	061160-1-9	ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA	Professor	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
9	094399-1-9	ARMENISIA DA MOTA SILVA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
10	481945-1-6	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
11	478522-1-8	ELTON LUZ LOPES	Diretor I DNS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
12	161432-1-9	EVENILCE ALENCAR MAIA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
13	481916-1-4	Ednaldo Pereira Firmiano	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
14	481867-1-8	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	Professor Pleno I	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
15	032274-1-3	FRANCISCAIRACEMA TELES FORTALEZA DE MORAIS	Professor Ensino Técnico	01/12/2011	31/12/2011	20	10,00	200,00
16	096893-1-1	FRANCISCA TOMAZ DE SOUZA	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
17	478565-1-5	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
18	138225-1-4	JOANA JAKELINE DE ALCANTARA SAMPAIO	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
19	474089-1-1	JOELMA SANTIAGO LIMA	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
20	159099-1-9	JONIA ALVES DE SOUSA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
21	122207-1-5	JOSE EDSON CARNEIRO MAPURUNGA FILHO	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
22	137669-1-6	LUCIA MARIA CLAUDIO CANDEA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
23	480096-1-1	LUCIANA CAVALCANTE NORONHA DA LUZ	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
24	115665-1-0	LUCILENE BATISTA DE MENESES	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
25	024960-1-1	LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO	Auxiliar de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
26	169092-1-1	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
27	048451-1-0	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
28	121744-1-1	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	Diretor I DNS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
29	123246-1-8	MARIA CECILIA BEZERRA FALCÃO MORAIS	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
30	137518-1-1	MARIA CLEONILDES TEIXEIRA MAIA	Professor Pleno I	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
31	114030-1-8	MARIA DEUSJANE BORGES DE OLIVEIRA FELIPE	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
32	013658-1-9	MARIA JOSE REBOUCAS PAULA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
33	045715-1-7	MARIA MARLY GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
34	062304-1-5	MARIA TEREZA PINHEIRO BARROSO	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
35	478832-1-0	MICARLA ARAUJO BEZERRA	Professor Pleno I	01/12/2011	31/12/2011	21	10,00	210,00
36	097763-1-1	Maria Eliana dos Santos Figueiredo	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
37	121505-1-2	ROSELENE DE OLIVEIRA DIAS	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
38	160933-1-9	TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
39	481917-1-1	Tony Wérison de Sousa Ramos	Coordenador Escolar DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009/
PROCESSO Nº11608182-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, neste ato representada pelos Srs. NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO e ALFEU EGYPTO SIMÕES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº210/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº11608182-1, datado em 11.10.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS DOS BLOCOS A, B e C, COPA COZINHA, CISTERNA e COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2011 até 05 de fevereiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO - Representante Legal, ALFEU EGYPTO SIMÕES - Representante

Legal - CONTRATADAS, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11082732-5/2011 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO – CNPJ: 002.273.843/0037-72 – RERIUTABA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **EC MEMÓRIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA SALA DOS PROFESSORES E COORDENAÇÃO**, na EEFM CEL. ALFREDO SILVANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº06/2011 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$48.985,87 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho - CONTRATANTE e José Emidio Memória Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzia Martins Pereira, 02 - Gisllanny Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165617-6/2011 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 – BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **PALMARES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, no LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2011 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.617,56 (Dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Lorenberg Saraiva de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Robério Lima Cvalcante, 02 - Águeda Maria de Oliveira. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374704-7/2011 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS – CNPJ: 00.376.219/0030-24 – SANTANA DO CARIRI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA**, na EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.168,46 (Trinta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE nº14278. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmen Rodrigues Duarte - CONTRATANTE e Erialdo de Araújo Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Zilah Justino Soares, 02 - Marco Aurélio Gonçalves da Silva. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11652279-8/2011 - ASJUR - 102
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0008-89 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DA SALA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM WIRELLES**, na EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº013/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$31.602,00 (Trinta e um mil, seiscentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Océlio Fernandes Pereira - CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Rodrigues Marcelino, 02 - Marilu Gomes Alcântara. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11679117-9/2011 - ASJUR - 111
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:

FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DAS SALAS**, na EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.387,33 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE e Luiz Antônio Batista de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alice Domingos Oliveira de Souza, 02 - Antônio Alves Sobrinho. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 140/2011/SEDUC/PROCESSO**

Nº11475741-0/1166683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **LUMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada neste ato pela SRA. MARLENE LIBERATO NOGUEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Serviços de apoio logístico** para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coffee break, almoço, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos com equipamentos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, em Fortaleza-CE, objetivando o desenvolvimento da formação de docentes e corpo técnico da SEDUC, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I-Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110053 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$241.160,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 3 6 2 . 0 5 0 . 1 0 6 8 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 1 . 0 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 2 0 5 5 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 1 0 7 0 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 2 0 5 5 0 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 0 . 1 0 6 8 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 0 2 . 1 2 . 3 6 6 . . 0 7 6 . 1 0 6 8 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 3 . 5 3 4 . 1 1 7 3 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Marlene Liberato Nogueira - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2011/PROCESSO

Nº11473487-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) JOÃO RIBEIRO BARROSO, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de

17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade complementar o recurso financeiro repassado para o **transporte escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº087/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$696.315,00 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quinze reais), a ser repassado em parcela única, de acordo com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4347 22100022.12.361.058.20754.02.33404100.07.0 5158 22200008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 4242 22100022.12.362.058.20756.02.33404100.07.0 5281 22200008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO RIBEIRO BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 57/2011

PROCESSO Nº11673806-5/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição de 200 (duzentos) inscrições de professores, gestores e técnicos** da SEDUC no Educador Futuro-11º Congresso Internacional Sobre Formação de professores, 10º Congresso Internacional Sobre Dificuldades de Aprendizagem, 2º Seminário de Gestão em Educação e o 1º Congresso internacional de Educação Profissional e Tecnológico do Ceará, no período de 25, 26 e 27 de janeiro de 2012, na Cidade de Fortaleza, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área de Ouvidoria, adequada a atividade da servidora mencionada. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor de FUTURO EVENTOS (LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO-EPP) (CNPJ 00317355/0001-09), Rua Rolanda 1281/VILA BORDIGNON/PINHAIS/PR/CEP 83325-310, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5198 2220008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 5187 2220008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 5182 2220008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 5193 2220008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 5248 2220008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 5246 2220008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 5240 2220008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 5235 2220008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº043/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº020-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de

23 a 24 de novembro de 2011, a fim de participar da reunião LOC/FIFA para Monitoramento Virtual da Copa Mundo FIFA 2014, representando o Secretário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos, perfazendo um total de R\$1.139,06 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

PORTARIA Nº044/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula nº020-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2011, a fim de participar como painelistas do Workshop, cidades-sede na Soccorex e na reunião do Workshop Técnico Broadcast - TI – Telecom no LOC/FIFA, representando o Secretário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$2.716,22 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 26 de novembro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº010-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16 de dezembro de 2011, a fim de representar o Estado do Ceará em reunião da Câmara Temática da Transparência, a ser realizada na Sede da Controladoria Geral da União, bem como, participar de reunião no Ministério do Esporte, sobre o Regime Especial de Tributação para os Estádios - RECOPA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (Hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.249,04 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº281/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETÁRIO DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº281/2011, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxiliar Serviços Gerais	845-1-4
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	843-1-x
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2011 – IG 682788

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2011, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Amarelas, no Município de Camocim. - CE III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Maciel Oliveira – Prefeito de Camocim.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/2010 – IG 679269

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº055/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº055/2010** por mais 16 (dezesseis) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva sem cobertura na localidade de Retiro Grande, no município de Icapuí-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 15 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Jerônimo Felipe Reis de Souza – Prefeito de Icapuí.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº056/2010 – IG 679265

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº056/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº056/2010** por mais 16 (dezesseis) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da cobertura do Ginásio Sede, no município de Icapuí-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 15 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Jerônimo Felipe Reis de Souza – Prefeito de Icapuí.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/2010 – IG 683410

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº031/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº031/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do estádio municipal de Camocim/CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente

modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Francisco Maciel Oliveira – Prefeito de Camocim.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 012/2011 IG 671223**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A.** OBJETO: **Aquisição da assinatura do “Plano Mais Zênite”, composto pela Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC**, acesso ilimitado à área exclusiva do Website Licitações e Contratos – ILC e o serviço de consultoria por escrito em licitações e contratos (6 consultas por escrito e 12 consultas por telefone). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº006/2011 e art.25 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.446,76 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte e Regina Célia Kühl, Representante Legal.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº157/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de licenças de uso VMware com suporte e subscrição** prestados diretamente pelo fabricante, e **prestação de serviços especializados para instalação e configuração do ambiente VMware.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº06/2010 - Pregão nº70/2010 - Processo Administrativo nº92004/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº6.204, de 05 de setembro de 2007, bem como consoante o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada subsidiariamente. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$517.501,44 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), pagos em até 02 (dois) dias úteis. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento referente ao objeto será realizado da seguinte forma: O pagamento das subscrições do LOTE 1 será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da fatura, que deverá ser realizado apenas após o recebimento e confirmação das especificações das licenças. O pagamento dos serviços do LOTE 2 será realizado em parcela única após a entrega do relatório final de cada serviço e da finalização do respectivo workshop de transferência de tecnologia; Após o atesto da fatura, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, o setor responsável deverá encaminhá-la à CÉLULA DE FINANÇAS – CEFIN, que deverá mediante comprovação do recebimento definitivo e prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social e o FGTS efetuar o pagamento. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51138.22.33903000.00.0.00 19100001.04.122.495.10208.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Alexandre Mota Albuquerque - Sócio da EMPRESA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 36/2011

PROCESSO Nº11519716-8/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O CEXAT DE RUSSAS** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.21128.22.339030.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EVAMBERGUE FREIRE MOREIRA – EPP** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 38/2011

PROCESSO Nº11520622-1/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **FORNECIMENTO 10 (DEZ) BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE IGUATU E CEXAT ICÓ JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$330,00 (TEZENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.21128.22.339030.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **CENTRO SUL GÁS LTDA** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 44/2011

PROCESSO Nº11521782-7/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO, MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO DOS SOFTWARES UTILITÁRIOS ADABAS C, NATURAL RUNTIME, ENTIREX, ENTIRE CONNECTION NATURAL SECURITY, NATURAL, PREDICT, ENTIREX DEVELOPER.** JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ARTIGO 25, CAPUT E INCISO I - DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 VALOR: R\$2.850.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.20271.22.449030.40.0 19100001.04.126.400.81129.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput e Inciso I da Lei Federal Nº8.666/93, conforme parecer nº534/2011 da Assessoria Jurídica desta SEFAZ. CONTRATADA: **AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 45/2011

PROCESSO Nº11521335-0/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **01 (UMA) ASSINATURA DO BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO – BDA E 01 (UMA) ASSINATURA DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – BLC** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO ART.25, CAPUT E INCISO I, DA LEI Nº8.666/93. VALOR: R\$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 46/2011

PROCESSO Nº11520411-3/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARE PARA 01 (UM) TAPE LIBRARY IBM MODELO TS3200, 01 (UM) STORAGE IBM DS4700, 2 (DUAS) SWITCHES SAN MODELO 2005-B5K** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO, CAPUT E INCISO I DO ART.25, DA LEI Nº8.666/93 VALOR: R\$79.394,40 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, “Caput” e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier De Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba; IV - CONTRATADA: **NEW LAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: avenida da Abolição, 5.301, bairro Mucuripe; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: fica por este Termo **prorrogado por 12 (doze) meses**, a partir de 11 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário - SEINFRA) e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho (Representante Legal).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Bacelar, nº79 – V Clementino, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 03 (três) meses, passando seu término para 27/03/2012.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 27 de março 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO BORGES FILHO (Secretário Adjunto da SEINFRA) e JOSÉ ROBERTO BLANES (Diretor Presidente).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Compras, o estagiário **TIBÉRIO WILSON FERREIRA TAVARES** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de dezembro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Antonio Elbano Cambráia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**
OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 18 (dezoito) microcomputadores (tipo I)**, em estrita conformidade com as disposições na Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, na Especificação Técnica e na Proposta Comercial, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº16/2011-SRP, conforme Processo nº23042.001736/2010-94, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e dos Decretos nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002 e nº5.450, de 31.05.2005, observadas as condições do Edital do IFAM, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data de assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.419,82 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) pagos em moeda corrente em até 15 (quinze) dias após a realização do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo setor competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários de recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Hans Jozef Hubert Lochs (DELL COMPUTADORES).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 050/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **HIGT TECH ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução** pela CONTRATADA, **dos serviços de projetos conceituais, básicos e de detalhamento diversos**, destinados às melhorias e ampliações da Rede de Distribuição de Gás Natural e instalações da CEGÁS no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20110001/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da primeira Autorização de Serviços, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.409.520,00 (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte reais) pagos em medição mensal de acordo com os serviços realizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Jarbas Rocha Sandras (HIGT TECH).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA.**
OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução de Serviços de**

escritório de advocacia para assessoramento jurídico - legal, consultoria e representação judicial, nas áreas de direito comercial, administrativo, tributário, comercial, cível e trabalhista, bem como no que concerne ao patrocínio de ações judiciais de cunho trabalhista, cível, tributário, criminal e de juizados especiais cíveis e criminais em curso perante as diversas esferas do Poder Judiciário do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços do tipo Técnica e Preço nº005/2009/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações ou quando se exaurir o valor contratado. VALOR GLOBAL: R\$118.240,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta reais) pagos em medição mensal de acordo com os serviços executados; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos financeiros próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Carlos Henrique da Rocha Cruz (CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2011

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento mensal de vale refeição em cartão eletrônico/magnético** para os colaboradores da Companhia de Integração Portuária do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Ata de Registro de Preços nº024/2011 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAIE-PE oriunda do Edital de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº042/2011 e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da Contratada FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$347.685,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com a Cláusula 7ª DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS prevista para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Diretor Presidente da CEARÁPORTOS e Eduardo Antonio Ribeiro Távora, Diretor Adjunto de Vendas da Ticket Serviços Ltda.

Luciano de Arruda Coelho Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 2575 - Emissão: 20/12/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11737779-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL	
17154	22787	116453	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento dos bens móveis e utensílios do DER, no Aeroporto de Quixadá.	Fortaleza	Quixadá	30-12-2011	30-12-2011	0,50	61,33	0,00	10,00	3,07	33,73
17154	22787	116452	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento das escrituras dos imóveis do DER, na comarca do Município.	Fortaleza	Aracati	26-12-2011	29-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>															248,39	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de dezembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0263/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, **excluir da Portaria nº0236/2011** datado de 09 de Novembro, publicado no dia 29 de Novembro os **ESTAGIÁRIOS** abaixo discriminado 01 - ELISIANE DUARTE SARAIVA 02 - ISABELLY JERONIMO DA SILVA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0264/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de, no período de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0264/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	LUANA SILVA DE LIMA
02	JULIANA NOGUEIRA SILVA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº949/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	MAT	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA- AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Relacionamento Interpessoal	15/10/2011, de 08.00 às 12.00 hs 31/10/2011, de 18.00 às 21.00 hs;	7	280,00
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Primeiros Socorros	17, 18, 24, 25 e 26/10/2011, de 18.30 às 22.00 hs	20	800,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Educação de Trânsito	09,16,23 e 30/10/2011, de 08.00 às 12.00 hs	16	640,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Relacionamento Interpessoal	17,18,19,20,21 e 26/10/2011, 18.30 às 22.00 hs;	24	960,00
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Direção Defensiva, Legislação de Trânsito	19,20,21,24 e 25/10/2011, 18.30 às 22.00 hs;	20	800,00
TOTAL								3.480,00

*** **

PORTARIA Nº1076/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de A partir da data da publicação no Diário Oficial a. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME
001	FRANCISCA VALDELENA ALVES SILVA
002	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS

*** **

PORTARIA Nº1095/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de A partir da data da publicação no Diário Oficial a. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME
001	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO
002	EMANUEL DE ALMEIDA SALES
003	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS
004	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS
005	JARDELL ANDREW DE QUEIROZ CAVALCANTE
006.	MARIA DE FÁTIMA FERNADES DA SILVA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2011

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**; V - ENDEREÇO: Rua Niceas Arraes, 128, Centro, AIUABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes

alterações, processo nº115652442; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **cooperação** entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE, os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplaceamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; RAMILSON ARAÚJO MORAES-Prefeito Municipal de AIUABA/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 172/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 08 SERVIDORES DE REDE, bem como a prestação de serviços de assistência técnica da garantia**, conforme disposições, especificações técnicas aplicáveis à Categoria III contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº121/2010, na Ata de Registro de Preços Nº138 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e quantitativos constantes neste contrato e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº121/2010, na Ata de Registro de Preços Nº138/2010 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como no processo administrativo SPU nº11399377-3, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, no Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, na Instrução Normativa nº003/2009 - SEPLAG, de 26 de junho de 2009 e subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$200.800,00 (duzentos mil, oitocentos reais) pagos em despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.71159.22.44905200.70.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-Superintendente e Reginaldo Zanella-Representante DELL.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº158/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ARACATI/CE**. OBJETO: **02 (duas) malas de película preta plástica nº23/20 e 22/47, patrimônio nº38271 e 38272, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 02 (dois) etilômetro, número de série 091759 e 091748 com bateria; 02 (duas) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 02 (dois) cabo de comunicação para**

a impressora 02 (dois) carregadores de bateria para impressora 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 02 (dois) cabos adaptadores, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 02 (dois) certificados do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referencia do Operador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº116906804, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; AMÍLCAR ALBUQUERQUE DE ALENCAR-Representante DEMUTRAN ARACATI/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº162/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARANGUAPE/CE. OBJETO: 02 (duas) maletas de película preta plástica nº30/47 e 29/47, patrimônio nº38264 e 38265, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 02 (dois) etilômetros, número de série 092076 e 091931 com bateria; 02 (duas) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 02 (dois) cabo de comunicação para a impressora 02 (dois) carregadores de bateria para impressora 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 02 (dois) cabos adaptadores, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 02 (dois) certificados do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referencia do Operador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº117189308, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ DA SILVA SANTOS-Representante DEMUTRAN MARANGUAPE/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº163/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARACANAÚ/CE. OBJETO: 02 (duas) maletas de película preta plástica nº28/47 e 27/47, patrimônio nº38266 e 38267, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 02 (dois) etilômetros, número de série 091930 e 091800 com bateria; 02 (duas) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 02 (dois) cabo de comunicação para a impressora 02 (dois) carregadores de bateria para impressora 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 02 (dois) cabos adaptadores, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 02 (dois) certificados do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referencia do Operador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº117188972, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; LUIZ ROGÉRIO CASTELO BRANCO MOURÃO-Representante DEMUTRAN MARACANAÚ/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº548/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986,

de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 9, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº111.801-1-6, folha nº1825,, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 22/06/2011 a 21/06/2013, no valor de R\$170,00 (Cento e setenta reais), em até 12 (doze) parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº602/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KEYDNA ALVES DE LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº472726.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 06 de janeiro de 2012, a fim de fazer visitas institucionais aos Ministérios da Justiça (Coordenadoria - Geral de Integração Social), e embaixada da Guiné - Bissau em Brasília-DF, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$397,43 (Trezentos e Noventa Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), no valor total de R\$1.059,80 (Hum Mil, e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.807,12 (Hum Mil, Oitocentos e Sete Reais e Doze Centavos), perfazendo um total de R\$2.985,20 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº102457379 e nº102457069/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribamar Soares, CPF 06168248315, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) função de TÉCNICO VIDEO, nível/referência 30, matrícula nº452200100007315, com óbito em 02/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.508,70 (um mil e quinhentos e oito reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir da data do óbito, 02/11/2010: NOME: IMEUDA LIBERATO DE CARVALHO; PARENTESCO: SEPARADA JUDICIAL (20%); CPF: 36237892320; VALOR: R\$301,74; A partir da data do requerimento, 11/11/2010: NOME: IMEUDA LIBERATO DE CARVALHO; PARENTESCO: SEPARADA JUDICIAL (20%); CPF: 36237892320; VALOR: R\$301,74; NOME: MARIA NEUMA DA SILVA;

PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 16185110334; VALOR: R\$1.206,96; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1260/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11452371-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **TED ROCHA PONTES**, Técnico em Contabilidade, referência 39, folha 7951, matrícula nº602119-1-6, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão na Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1261/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436585-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EDNA JOVINO**, Professor, matrícula nº77869-1-3, folha 5919, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretária de Ação Governamental do Município de Morrinhos, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1264/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11292143-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, datado de 31 de agosto de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 05 de setembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA**, Professor, referência 3, matrícula nº161584-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Subsecretária de Educação do Município de Ibicuitinga, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1265/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11350956-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **NORBERTO AGUIAR BRAGA**, Professor Especializado, referência 12, matrículas nº73016-1-8 e 61974-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, simbologia AGP2, da Prefeitura Municipal de Granja, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1266/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11429581-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO ANTÔNIO MONTEZUMA**, Professor, referência 12, matrícula nº119187-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Moraújo, com ressarcimento para origem, a partir 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1267/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519648-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FLÁVIO ARAÚJO FARIAS**, Professor Especializado, matrícula nº1221-1-4, folha 8694, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador dos Laboratórios de Informática na Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1268/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11338026-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº22117581-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Chorozinho, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1269/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 10613314-4 e 11121715-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, datado de 04 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 28 de julho de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **EDSON CAVALCANTE TEIXEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº459-1-8, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Pedra Branca, com ressarcimento para a origem, a partir 01 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1270/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11557570-7 e

11253749-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mucambo, datado de 10 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANASION FARIAS LINHARES**, Professor Técnico Ensino Especializado, referência 12, matrícula nº122.380-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor do Programa Saúde na Escola na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucambo, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1271/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09159517-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 22 de dezembro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de dezembro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS**, Professor Pleno, referência 4, matrícula nº112030-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar na Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1272/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11230531-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ALGEDIVA MARIA COELHO CAVALCANTE**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº38963-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretora do CEI Maria Helena Coelho, junto à Secretaria de Educação

do Município de Canindé, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 1277/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253514-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pacatuba e o Governo do Estado do Ceará, datado de 26 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 24 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LIDUINA MARIA MIRANDA SOUSA**, Professor Especializado, matrícula 113588-1-0, referência 12, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar cargo** em comissão de Coordenador de Gestão Pedagógica junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1278/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11402163-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mauriti, datado de 01 de agosto de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 05 de agosto de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria de Educação do Município de Mauriti, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1278/2011, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	VIGÊNCIA
Ana Maria Leite Maranhão	Agente de Administração	472296-1-8	5396	01/01/2011 a 31/12/2011
Margarida Anilda Linhares Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	72196-1-X	5400	01/01/2011 a 31/12/2011
Maria Luita de França Pereira Belém	Agente de Administração	97241-1-7	5394	01/01/2011 a 31/12/2011

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 39/2011

PROCESSO Nº11709571-0/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG. OBJETO: O **pagamento referente a anuidade de 2011** para contribuição do CONSEPLAN. JUSTIFICATIVA: é justificada pela Lei nº14.213, de 03 de outubro de 2008, que autoriza o pagamento de contribuição aos Conselhos Nacionais de Secretários de Estado e dá outras providências, o que cumpre a exigência legal inserida no artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO – CONSEPLAN**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN, visando o pagamento referente à anuidade de 2011, para contribuição do CONSEPLAN, constante do processo supramencionado. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do

Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 22 de dezembro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº92A/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11022339-0 do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NILSON CLÁUDIO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº1694111-5, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente, simb. IPECE IV, ocorrido em 25 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti

Filho, em 29 de novembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2011 DE
02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Marcelino Batista Guerra Júnior	Economia
02	Artur Ícaro de Moraes Pinho	Economia
03	Rayssa Alexandre Costa	Economia

*** **

PORTARIA Nº96/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2011, 1º
DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	David Herbster Ferraz	R\$22,00	dezembro/2011
02	Laislânia Holanda de Lima	R\$22,00	dezembro/2011
03	Rafaela Martins Leite Monteiro	R\$13,00	dezembro/2011
04	Roberto Bruno Pessoa e Silva	R\$22,00	dezembro/2011
05	Tatiany Soares de Araújo	R\$22,00	dezembro/2011
06	Nayane dos Santos da Silva	R\$22,00	dezembro/2011
07	Wendell Oliveira Barbosa	R\$22,00	dezembro/2011

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Witalo de Lima Paiva - Analista em Políticas Públicas - 167612-1-4	Mestre	18,00	Gestão de Programas e Projetos Públicos	22 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011	40	720,00

*** **

PORTARIA Nº308/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e componentes, para os equipamentos IBM Mainframe, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110037 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2011 à 27 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.20944.01.33903900.00.0.000. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Fábio Picolo Catelli - Representante Legal da AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº307/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vitor Hugo Miro Couto Silva - Analista de Políticas Públicas - 169417-1-0	Mestre	18,00	Gestão de Programas e Projetos Públicas	22 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011	40	720,00

*** **

PORTARIA Nº309/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vitor Hugo Miro Couto Silva - Analista de Políticas Públicas - 169417-1-9	Mestre	18,00	Gestão Estratégica de Políticas de Combate à Pobreza: Módulo III, Avaliação Econômica de Impacto de Programas Sociais	12a 16 de Dezembro de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº310/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Erika Moura Petiz - Professora - 1374781-4	Especialista	40,00	Inglês Instrumental	01,03,08,10,17,22,24 e 29 Novembro de 2011	16	640,00

*** **

PORTARIA Nº311/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2011, 20 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Roberta Noélia Távora de Carvalho - Professor - 481474-1-0	Graduação	35,00	Inglês Instrumental	01,04,08,11,18,22,25 e 29 de Novembro de 2011	24	840,00

*** **

PORTARIA Nº312/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Marcelo de Sousa Monteiro - Auditor de Controle Interno - 161735-1-7	Graduação	35,00	Capacitação de Formadores em Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres	13 a 16 de Dezembro de 2011	8	280,00

*** **

PORTARIA Nº313/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2011, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sandra Maria Gomes de Oliveira - coordenadora - 169709-1-3	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	05 a 09 de Dezembro de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº314/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2011, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Thais Pinheiro - Agente Administrativo - 010183-1-1	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	05 a 12 de Dezembro de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº315/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2011, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosângela Araújo da Silva - Coordenador - 6169737-1-8	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	05 a 09 de Dezembro de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº316/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2011, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ana Paula Girão Lessa - Assistente Social - 101738-1-7	Especialista	40,00	Básico de Formação em Ouvidoria	05 a 09 de Dezembro de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº317/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2011, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	36,00	FEVEREIRO/2012
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	36,00	FEVEREIRO/2012
03	ANTONIO OLIVIERA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	36,00	FEVEREIRO/2012
04	THUAN SARAIVA NABUCO	36,00	FEVEREIRO/2012
05	THIAGO SOARES COELHO	36,00	FEVEREIRO/2012
06	ANA IRES MEDEIROS	36,00	FEVEREIRO/2012
07	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	36,00	FEVEREIRO/2012
08	WESLEY PACHECO ROCHA	36,00	FEVEREIRO/2012
09	EMANUELA FELICIO DA SILVA	36,00	FEVEREIRO/2012
10	VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	36,00	FEVEREIRO/2012

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/SRH/CE/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)
CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**
OBJETO: O objeto deste contrato é o **prestação pela CONTRATADA de serviços de monitoramento 24 horas de sistema de rastreamento automotivo** na frota de viaturas oficiais da SRH.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, observando o que consta no Procedimento Administrativo nº11460873-3 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Até o dia 03 de agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em Recursos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.400.25040.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **implantação de quatro postos de vigilância** no trecho III do Eixão das Águas, correspondente ao lote VII da Ata de Registro de Preços nº07/2010/SEPLAG, tudo constante no Processo Administrativo nº11559816-2, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a deliberação do COGERH e a análise da SEPLAG, acostadas respectivamente às fls. 25 e 27 do Proc. Administrativo nº11559816-2, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 02/01/2012.. VALOR GLOBAL: R\$R\$375.500,16 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais e dezesseis centavos) pagos em Valor mensal R\$31.291,68 (trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e LIACY CORREA DE MOURA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **implantação de dois postos de vigilância** no trecho IV do Eixão das Águas, correspondente ao lote V da Ata de Registro de Preços nº07/2010/

SEPLAG, tudo constante no Processo Administrativo nº11559816-2, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a deliberação do COGERH e a análise da SEPLAG, acostadas respectivamente às fls. 25 e 27 do Proc. Administrativo nº11559816-2, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 02/01/2012.. VALOR GLOBAL: R\$R\$188.493,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais). pagos em Valor mensal R\$15.707,75 (quinze mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Elias Dantas Silveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2011/SOHIDRA

PROCESSO Nº11662800-6/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura Anual do Jornal O Povo** no período de segunda à Sexta. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação devido a importância da assinatura de um jornal como ferramenta de informação, para atingir os objetivos da administração, pois, municiado das informações e acontecimentos do dia-a-dia a administração estará apta a introduzir medidas eficazes em suas políticas públicas. VALOR: R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900. (00 ou 70).0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **GRUPO DE COMUNICAÇÃO O POVO**, com sede na Av. Aguanambi, 282, Joaquim Távora, Fortaleza-CE – CNPJ: 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº11662800-6 e com base no art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa GRUPO DE COMUNICAÇÃO O POVO, o Sr. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ratifica os termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2011/SOHIDRA

PROCESSO Nº11662921-5/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição/renovação da assinatura dos boletins mensais da Editora NDJ: BLC – Boletim de Licitações e Contratos.** JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação devido a importância desses boletins como ferramenta de trabalho na edição de pareceres e peças processuais, servindo também como consulta em casos que necessitem de uma análise mais aprofundada e abalizada, por profissionais especializados, e assim, prevenir fragilidades que possam surgir na análise de processos administrativos, em especial de licitação e contratos. VALOR: R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00/70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, Rua Cons. Crispiniano, 344 – 4º e 5º ands – 01037-908 – São Paulo/SP – Tel: (11) 3225-7000 CNPJ: 62.658.182/0001-40. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer

retro, a documentação constante deste Processo nº11662800-6 e com base no art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa EDITORA NDJ LTDA, o Sr. CESÁR AUGUSTO PINHEIRO, ratifica os termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº087/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 13ª CRES-Tianguá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº03.047, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.584.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11682554-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NADJA FREIRE GADELHA**, que ocupou o cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula nº086597-1-0, folha nº2500, ocorrido em 24 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 25 de outubro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1555/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I e II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, ocupante do cargo de Economista matrícula nº102094-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 18ª CRES-Iguatu-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21.983 e 21.987, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.634.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$600,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$900,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se

refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3231-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11480910-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO**, DNS-2, matrícula nº490803-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porteiras-CE, com o objetivo de participar de reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Brejo Santo, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$618,81 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3364-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10176931-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SANDRA MARA BRASIL SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº002180-1-4, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XIX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$214,35 (duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$859,01 (oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3497-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687878-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião na Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde,

concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$749,81 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3499/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de DAS-2 matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª - CRES - Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43.690, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$300,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$700,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3504-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629203-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião na Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3515/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484452-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da

XI Mostra Nacional de Experiência bem Sucidadas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3577-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11478788-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CELINA SARAIVA MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº102314-1-8, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião REBRATS/III e III Reunião dos NATS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.069,56 (um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3607-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626850-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº083923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3614-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628595-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES**, DNS-2, matrícula nº086145-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 11ª CRES – Sobral-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.564.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3615-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628561-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO**, DAS-1, matrícula nº00173-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 11ª CRES – Sobral-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.564.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3616-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628587-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARA NUBIA PINTO AMANCIO**, DAS-1, matrícula nº495830-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 17ª CRES – ICÓ-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$841,32 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.624.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3624/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11436523-7 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, o senhor **JEOVA DA ROCHA BRITO**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº002735-1-1, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Granja/Ce, a partir de 12 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3625-B/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11600363-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO ERISBERTO ALVES**, DAS-1, matrícula nº495745-1-7, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 12ª CRES – Acaraú-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.574.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3639-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479308-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GEORGINA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula nº495708-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 6ª CRES – Itapipoca, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3704/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11203052-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, Matrícula nº495183-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3719-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683196-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LEONITI DANTAS QUEIROZ LIMA**, Fisioterapeuta, matrícula nº132186-1-7, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.279,24 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3727/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11382517-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **VALDEMIRO JOSE GONDIM CANAFISTULA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº492438-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr.Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, realizando coletas de sangue na Emergência e UTIs, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3742-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682161-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO MANOEL DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula nº403232-1-X, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.279,24 (um mil, duzentos e setenta e nove reais

e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3743-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11370264-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LEONITI DANTAS QUEIROZ LIMA**, Fisioterapeuta, matrícula nº132186-1-7, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3766/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630877-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA**, Médica, matrícula nº403093-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Maceió-AL, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.359,96 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3775-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11246751-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula nº495465-1-3, DELAIDE SAMPAIO DIAS LOURENÇO, Farmacêutica, matrícula nº101489-1-X, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PINHEIRO, Enfermeira, matrícula nº082599-1-7 e MARIA DO SOCORRO FREIRE DE MOURA,

Enfermeira, matrícula nº095309-1-6, respectivamente, lotados no Centro de Dermatologia Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participarem do XII Congresso Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor geral de R\$3.929,20 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3799-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687872-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, DELAIDE SAMPAIO DIAS LOURENÇO, Farmacêutico, matrícula nº101489-1-X, FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula nº495465-1-3, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE MOURA, Enfermeira, matrícula nº082599-1-7 e MARIA DO SOCORRO FREIRE DE MOURA, Enfermeira, matrícula nº095309-1-6, lotadas no Centro de Dermatologia Dona Libânia, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro Hansenologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.717,37 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.869,48 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3817-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683864-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da I Oficina de Planejamento do QualiSUS - Rede das Regiões de Crato e Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$476,95 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região:

22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3818-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11681783-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do Encontro Macrorregional da Saúde do Trabalhador no CEREST Regional de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$496,89 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3818-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11681785-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar do I Encontro Macro Regional de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$516,89 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3819-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11684148-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº093923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.101.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3820-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687882-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HELENA SILVA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA**, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, matrícula nº086471-1-9, lotada no Laboratório Central de Saúde pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Maceió-AL, com o objetivo de participar do Curso de Reciclagem em Rotulagem Geral de Alimentos Embalados, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.756,29 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3824-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686337-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, Dentista, matrícula nº072026-1-X, MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUZA, Dentista, matrícula nº084365-1-7, FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR, DAS-1, matrícula nº495852-1-7 e ELIARDO SILVEIA SANTOS, Dentista, matrícula nº084054-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VI Premio Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.565,06 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.260,24 (seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro Centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3853/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10206255-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (RENAST/MS) - Atividade: 24.200.714.10.302.535. - Ação: 20146 -

Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3862-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686226-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DNS-2, matrícula nº495855-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião e acompanhamento do Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Ceará - BID, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.409,64 (um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3863-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686224-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião para acompanhamento do Projeto de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.486,44 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3882-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686101-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DNS-2, matrícula nº495855-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião e acompanhamento do Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Ceará - BID, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.302.090. -

Ação: 11851 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3884-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682929-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LILIA MARIA GONDIM MUNIZ, Enfermeira, matrícula nº082694-1-6 e HERMINIA COELHO ALCANTARA, Enfermeira, matrícula nº035935-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso para os Agentes Comunitários de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$471,32 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 – Ação: 20512 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3884-B/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686074-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR, Veterinária, matrícula nº035238-1-0 e MADALENA ISABEL COELHO BARROSSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.354,42 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.708,84 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 - (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3885-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687874-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº404201-1-8, lotada no Laboratório Central de Saúde pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Curso de Microscopia em Polpa de Frutas: Histologia, Matérias Estranhas e Método HOWARD, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.238,63 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo

as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3885-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687888-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos 5 e 6 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar do Curso Básico de Formação de Ouvidores da Macrorregião do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$464,89 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 – Ação: 21036 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3886-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683722-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6 e HILZA MARIA CARNEIRO LIRA, Agente de Administração, matrícula nº084415-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional dos Núcleos de Economia da Saúde e da Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação-CI/SIOPS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.529,32 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.058,64 (três mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3886-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686922-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Crato-CE, com a finalidade de participar da Oficina de Alinhamento Conceitual sobre Redes de Atenção e Mapa da Saúde Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$432,49 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 -

Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3887-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687880-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.436,87 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3888-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686383-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANDA DEUCILA MOURA**, Agente de Administração, matrícula nº125052-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.247,24 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20247 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3889-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479801-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar da II Oficina Regional QualiSUS – Rede – Território Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$382,66 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3890-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11684360-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº086905-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho – Coordenadores Estaduais “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.024.10.302.535. – Ação: 20912 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3891-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11266722-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, DAS-1, matrícula nº081095-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.744.10.303.005. – Ação: 20267 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3892-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686448-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, DAS-1, matrícula nº081095-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.368,76 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 – Ação: 20267 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3893-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683565-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião dos Comitês Estaduais do Fórum do Judiciário para a Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3897-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11681779-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário sobre Humanização do Parto e Nascimento, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.297,56 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3898-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686233-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MAGNA RENYLDDES NOJOSA OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495212-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.028,84 (um mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3899/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972150056 SPU, RESOLVE **EXCLUIR do ato**

datado de 10.06.96, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.07.1996, que concedeu a progressão horizontal de 40% (quarenta por cento), a partir de 06 de abril de 1996, de efetivo exercício à servidora **MARIA ODETE CANUTO BRAGA**, que exerce a função de Dentista, referência 14, matrícula nº043514-1X, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma vem percebendo indevidamente, a época por equívoco foi publicada como nome incorreto. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3899-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686598-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS, DAS-1, matrícula nº402706-1-2 e ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA, Médica, matrícula nº401826-1-6, lotadas no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do Encontro Estadual de Controle de Qualidade em Citologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.201,56 (um mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.403,12 (dois mil, quatrocentos e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20560 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3900-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686229-7/SPU; RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Psicóloga, matrícula nº903669-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.028,84 (um mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3901-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629120-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS, DAS-1, matrícula nº402706-1-2, lotadas no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do Encontro Estadual de Controle de Qualidade em Citologia, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e

setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e para ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA, Médica, matrícula nº401826-1-6, 2,5 (duas e meia) diárias num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor geral de R\$1.689,77 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20560 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3902-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686231-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA**, Administradora, matrícula nº403690-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.028,84 (um mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3903-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686391-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ALDAIZA MARCOS RIBEIRO, Médica, matrícula nº011264-1-5, FRANCISCA LUZILENE NOGUEIRA DELLA GUARDIA, Enfermeira, matrícula nº109127-1-7 e VIRGINIA MARIA RAMOS SAMPAIO, Médica, matrícula nº493688-1-X, respectivamente, lotadas no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participarem do III Congresso Norte e Nordeste de Epidemiologia e Controle das Infecções Hospitalares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$732,89 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.198,67 (dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete Centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91- Atividade: 24.200.204.10.305.559 - Ação: 20365 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3919/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96081815-4 SPU, RESOLVE EXCLUIR da

Portaria nº1194/97 datada de 08.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.11.1997, que concedeu a progressão horizontal de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de janeiro de 1996, de efetivo exercício à servidora **MARIA IEDA RODRIGUES MAGALHÃES**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 13, matrícula nº086979-14, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma não comprovou o tempo de serviço averbado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3927/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº063027658 SPU, RESOLVE EXCLUIR da **Portaria nº816/2002** datada de 22.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2003, que concedeu a progressão horizontal de 20% (vinte por cento), a partir de 21 de abril de 1999, de efetivo exercício à servidora **MARIA ARLETE CAVALCANTE TEIXEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 14, matrícula nº403642-18, nos termos do art.43, e seus parágrafos, Art.45 e art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pela o art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, combinado com art.12 da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990, tendo em vista que a mesma está percebendo indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3944/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07126575-9 SPU, RESOLVE EXCLUIR da **Portaria nº336/98** datada de 24.06.1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.08.1998, que concedeu a progressão horizontal de 20% (vinte por cento), a partir de 30 de maio de 1998, de efetivo exercício à servidora **CINELMA SILVA RODRIGUES**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 32, matrícula nº0008941-9, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma encontra-se percebendo indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3955/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686228-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião da Câmara Temática de Saúde sobre a Copa do Mundo da FIFA 2014 e I Reunião Latino Americana de Ações da Saúde em Eventos de Massa, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.359,16 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3955-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687890-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do III Simpósio Nacional - Trabalho Infantil e Saúde, concedendo-lhe

passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.651,35 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3956/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11685467-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião Temática de Saúde do Mundo da FIFA 2014 e I Reunião Latino Americana de Ações em Eventos de Massa, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3956-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686455-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do Seminário: Erros Evitáveis na Gestão dos Fundos de Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e para **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$2.223,39 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3957/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11685503-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7 e **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do Seminário: Erros Evitáveis na Gestão dos Fundos de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.339,72 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.679,44 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3957-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687641-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião Temática de Saúde do Mundo da FIFA 2014 e I Reunião Latino Americana de Ações em Eventos de Massa, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.218,42 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3958/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687884-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina Nacional de Ouvidoria, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$754,06 (setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3958-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11686481-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do III Simpósio Nacional - Trabalho Infantil e Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no

valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3959/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628951-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7 e CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Crato-CE, com a finalidade de participarem da Oficina de Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos e Operacionais da Tuberculose, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$776,89 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.553,78 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3959-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682075-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS, Enfermeira, matrícula nº085596-1-9 e ANNA YASKARA CAVALCANTE DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº495211-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do IV Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - IV ENCIHDOTT, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.081,14 (dois mil, oitenta e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535. - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3959-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687886-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SUZANA MARIA AQUINO NUENS FURTADO**, Enfermeira, matrícula nº901046-1-6, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de

dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV ENCIHDOTT, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.251,57 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3960/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMAPIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11204326-7/11204328-3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3965/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10406854-0 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR a servidora **FRANCISCA DJANIRA DA SILVA**, Assistente Social, referência 23, matrícula nº001297-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 e seus incisos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no arts.190; 191, inciso VI c/c art.193, inciso XIV, observando-se o art.175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3966/2011 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.93, III da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$3.455,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) contra **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, estabelecida na Rua Rodovia Anel Rodoviário, BR-262-Km 19, nº777-Universitário-Belo Horizonte/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº11266056-8/11482947-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3967/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMAPIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através dos processos nº09617787-0/06349971-1. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3968/2011 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$26.860,49 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) contra a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.782.733/0001-49, estabelecida na Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antônio, Encantado - RS, em decorrência da apuração feita através do processo nº11218032-9/10112813-4/11075384-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3969/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11686401-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3970/2011 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.93, III da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) contra **VETTOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. C, nº580-E, José Walter, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº11567189-7, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3971/2011 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.93, III da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$5.380,58 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) contra **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Rosita, nº80-BR 116-Km 06, Barroso-Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº11382673-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3972/2011 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.93, III da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a

sanção de multa no valor R\$16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) contra **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua Agostino Togneri, nº399, Jurubatuba-São Paulo/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº11203764-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3973/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687201-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula n 405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$310,89 (trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3978/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721858-5/10723268-5/10720278-6/11682360-7 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **TÚLIO EUCLYDES BORGES RUBIM**, Técnico em Anatomia e Necrópsia, referência 26, matrícula nº492360-1-8, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190; 191 inciso II, observando o art.175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3979/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721858-5/10723268-5/10720278-6/11682360-7 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ MOREIRA LIMA NETO**, Técnico em Anatomia e Necrópsia, referência 26, matrícula nº492353-1-3, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190; 191 inciso II, observando o art.175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3980/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721858-5/10723268-5/10720278-6/11682360-7 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **JEFFERSON LIMA BATALHA**, Técnico em Anatomia e Necrópsia, referência 26, matrícula nº492832-1-0, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos

arts.190; 191 inciso II, observando o art.175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3981/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721858-5/10723268-5/10720278-6/11682360-7 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO**, Técnico em Anatomia e Necrópsia, referência 26, matrícula nº492357-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190; 191 inciso II, observando o art.175 da Lei supracitada.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3982/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11630043-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº404995-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 17 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0156/2011 AO CONTRATO Nº0929/2011
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11744870-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer **apostilamento ao Contrato Nº0929/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SARA - SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Solon Pinheiro, nº1510 - Fátima, CEP: 60.050-041, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº00.098.706/0001-38, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 07552.24200194.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00.13. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0157/2011 AO CONTRATO Nº1531/2010
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11640538-4, resolve com fundamento §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1531/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, para retificar o CNPJ consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "CNPJ Nº09.258.809/0001-02", leia-se, "CNPJ Nº09.258.809/0001-92". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CNPJ (MF)
05.268.526/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 de dezembro 2010/2009

ATIVO

	31/12/10	31/12/09
Ativo Circulante	13.355.890,01	10.104.937,97
Disponibilidades	11.897.231,19	8.352.722,59
Caixa e bancos	463.276,49	1.457.109,51
Aplicações de Liquidez Imediata	11.433.954,70	6.895.613,08
Créditos	267.485,37	200.689,88
Impostos a recuperar	1.683,05	2.623,36
Crédito de Funcionários	246.660,60	189.560,41
Créditos diversos	19.141,72	8.506,11
Estoques	1.191.173,45	1.551.525,50
Medicamentos	376.734,30	559.597,89
Materiais Médico-Hospitalares	730.128,75	905.618,79
Almoxarifado	47.691,95	37.690,23
Material de Laboratório	36.618,45	48.618,59
Ativo Não Circulante	2.442.591,84	1.528.528,63
Realizável a Longo Prazo	47.634,35	38.294,67
Depósitos Judiciais	47.634,35	38.294,67
Imobilizado	3.407.016,00	2.377.646,26
Móveis e Utensílios	925.550,78	766.118,13
Equip. de Proc. de Dados	584.342,03	525.701,65
Máquinas e Equipamentos	1.701.145,98	884.685,08
Acervo Bibliográfico	6.487,21	6.487,21
Veículos	189.490,00	138.990,00
Intangível	188.771,76	55.664,19
Software ou Programas de Computador	188.771,76	55.664,19
Depreciação	(1.200.830,27)	(887.412,30)
Móveis e Utensílios	(227.912,12)	(145.709,17)
Máquinas e Equipamentos	(374.579,84)	(263.614,21)
Equip. de Proc. de Dados	(537.168,29)	(445.558,57)
Veículos	(61.170,02)	(32.530,35)
Total do Ativo	15.798.481,85	11.633.466,60

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CNPJ (MF)
05.268.526/0001-70

PASSIVO

	31/12/10	31/12/09
Circulante	8.783.768,59	7.276.106,64
Fornecedores	3.489.869,67	2.971.260,97
Salários a pagar	1.635.155,62	1.262.014,84
Obrigações Sociais e fiscais	1.437.680,28	1.296.966,71
Cheques a compensar	39.609,37	25.287,36
Provisão Férias/13º e Encargos	2.136.323,88	1.543.172,88
Outras Contas a Pagar	45.129,77	177.403,88
Patrimônio Social	7.014.713,26	4.357.359,96
Superavit ou deficit acumulado	6.488.074,20	4.357.359,96
Doações e Subvenções	526.639,06	
Total do Passivo	15.798.481,85	11.633.466,60

Francisco Ossian Bezerra
CONTADOR CRC-CE 12.839
Henrique Jorge Javi de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ 05.268.526/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010/2009

	31/12/10	31/12/09
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	62.548.981,79	53.220.633,61
Receita Contrato de Gestão	62.339.040,31	51.542.969,07
Outras Receitas Operacionais	225.227,61	1.716.481,64
(-) Cancelamentos e Devoluções	(15.286,13)	(38.817,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	60.466.082,58	47.926.778,05
Despesas com pessoal	36.843.136,31	29.278.396,20
Despesas Gerais e administrativas	23.879.099,09	18.528.179,22
Despesas financeiras	40.954,42	48.663,30
(-) Receitas financeiras	689.945,01	176.375,11
Despesas Tributárias	392.837,77	247.914,44
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.082.899,21	5.293.855,56
(+) OUTRAS RECEITAS	47.815,03	3.662,93
(-) OUTRAS DESPESAS	-	-
(=) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.130.714,24	5.297.518,49

Francisco Ossian Bezerra
CONTADOR CRC-CE 12.839
Henrique Jorge Javi de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
CNPJ (MF) 05.268.526/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010/2009

DISCRIMINAÇÃO	Patrimônio Social	Reserva de De Ativos Próprios	Reavaliação De Ativos Controlados	Legal	Reserva de Lucro Estatutária	p/contingência	Orçamentária	DEFICIT OU SUPERAVIT	TOTAL
SALDO EM 31/12/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit do Exercício								928.879,42	928.879,42
SALDO EM 31/12/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.879,42	928.879,42
(-) Ajuste de exercício anterior								208,94	208,94
Superavit do Exercício								447.419,44	447.419,44
SALDO EM 31/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.089,92	1.376.089,92
Superavit do Exercício								1.499.455,08	1.499.455,08
SALDO EM 31/12/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875.545,00	2.875.545,00
Deficit do Exercício								-729.745,87	-729.745,87
SALDO EM 31/12/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.799,13	2.145.799,13
Deficit do Exercício								-2.621.731,54	-2.621.731,54
SALDO EM 31/12/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-475.932,41	-475.932,41
(-) Ajuste de exercício anterior								21.393,67	21.393,67
Deficit do Exercício								-1.939.147,19	-1.939.147,19
SALDO EM 31/12/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.393.685,93	-2.393.685,93
Superavit do Exercício								1.297.807,28	1.297.807,28
SALDO EM 31/12/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.095.878,65	-1.095.878,65
(-) Ajuste de exercício anterior								155.720,12	155.720,12
Superavit do Exercício								5.297.518,49	5.297.518,49
SALDO EM 31/12/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357.359,96	4.357.359,96
(-) Ajuste de exercício anterior								0,00	0,00
(+) Doações								526.639,06	526.639,06
Superavit do Exercício								2.130.714,24	2.130.714,24
SALDO EM 31/12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.014.713,26	7.014.713,26

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Francisco Ossian Bezerra
CONTADOR CRC-CE 12.839
Henrique Jorge Javi de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE
CNPJ/MF – 05.268.526/0001-70

Rua Pergentino Maia, 1559 – Messejana – CEP 60.840-040 – Fortaleza – CE - Telefone: (085) 452-3100/Fax: 452-3149
Hospital mantido com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
CNPJ (MF) 05.268.526/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Discriminação	2010	2009
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Ajuste de exercícios anteriores	R\$-	R\$155.720,12
Superavit/Deficit do exercício	R\$2.130.714,24	R\$5.297.518,49
Depreciação, exaustão e amortização	R\$313.417,97	R\$237.808,49
Valor residual do ativo permanente baixado, imobilizado	R\$-	R\$-
De Terceiros		
Redução do ativo realizável a longo prazo	R\$-	R\$-
TOTAL DAS ORIGENS	R\$2.444.132,21	R\$5.691.047,10
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo	R\$9.339,68	R\$15.244,91
No ativo permanente		
Investimento	R\$-	R\$-
Imobilizado	R\$691.502,44	R\$828.481,17
Diferido	R\$-	R\$-
Outras	R\$-	R\$-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$700.842,12	R\$843.726,08
Aumento (Redução) do Cap.Circulante Líquido	R\$1.743.290,09	R\$4.847.321,02

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE		
No Final do Exercício	R\$13.355.890,01	R\$10.104.937,97
No Início do Exercício	R\$10.104.937,97	R\$2.861.794,91
	R\$3.250.952,04	R\$7.243.143,06
PASSIVO CIRCULANTE		
No Final do Exercício	R\$8.783.768,59	R\$7.276.106,64
No Início do Exercício	R\$7.276.106,64	R\$4.880.284,60
	R\$1.507.661,95	R\$2.395.822,04
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$1.743.290,09	R\$4.847.321,02

As Notas Explicativas São Parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Francisco Ossian Bezerra
CONTADOR CRC-CE 12.839
Henrique Jorge Javi de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
CNPJ 05.268.526/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2010

	em Reais
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido antes do IR e CSLL	2.130.714,24
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Depreciação e Gastos Diferido	313.417,97
Devoluções/Vendas Canceladas/Abatimentos	0,00
(+) Diminuição nos Estoques	360.352,05
(+) Diminuição no Contas a Receber	0,00
(+) Aumento no Contas a Pagar	518.608,70
(+) Diminuição no Impostos a Recuperar	940,31
(+) Diminuição de Adiantamento a Fornecedores	4.182,29
(-) Aumento de Devedores Diversos	-16.352,90
(-) Aumento de Créditos de Funcionários	-57.100,19
(+) Aumento de Provisões a Pagar	593.151,00
(+) Aumento Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	379.328,35
(+) Aumento de Outras Contas	16.573,90
(-) Aumento de Depósitos Judiciais	-9.339,68
(+) Diminuição de Adiantamento para Despesas	1.535,00
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.236.011,04
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Aquisição de Imobilizado	691.502,44
(-) Renda/Juros não-realizado	0,00
(+) Recebimento pela venda de Equipamento	0,00
(+/-) Outros	0,00
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	691.502,44
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento pela Devolução de Adiant.Capital	0,00
(+/-) Outros	0,00
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	0,00
(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.927.513,48
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	8.352.722,59
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	11.897.231,19
(=) Aumento Líquido de Caixa	3.544.508,60

Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Francisco Ossian Bezerra
CONTADOR CRC-CE 12.839
Henrique Jorge Javi de Sousa
DIRETOR PRESIDENTE

As Notas Explicativas São Parte integrante das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ (MF) 05.268.526/0001-70

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010

Nota 01 – Apresentação

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, organização social, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, mantenedora de prestação de serviços públicos na área de saúde, de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma lavrada no Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Fortaleza, sob nº210369, em 11 de julho de 2002 e consolidado em 10 de novembro de 2008, sob o nº5010949, tem por finalidade principal colaborar, pelos meios adequados, com o atendimento hospitalar no estado do Ceará, atendendo as suas carências emergenciais de recursos humanos e materiais, bem como colaborar com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas para o sistema estadual de saúde:

Ultrapassando o 7º ano de funcionamento, o ISGH inaugura sua terceira fase de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade cearense. Nos primeiros anos, a atenção estava voltada para a construção do modelo de gestão e atendimento hospitalar que garantisse a continuidade do cuidado e a otimização dos recursos, através da progressividade na assistência e maior contato profissional-paciente. Hoje, avançamos com um projeto ousado na busca da excelência, acreditando no potencial dos nossos profissionais e tendo como desafio melhorar continuamente a qualidade da assistência. Queremos nos tornar uma Organização que aprende, produzindo bem e cada vez melhor, prospectando a satisfação dos nossos clientes e o crescimento e bem-estar de todos.

A entidade é regida pelas disposições legais, pelo seu estatuto social e pelos seus regulamentos e regimentos que sejam determinados por deliberação de seus associados.

Nota 02 - Objetivos da Entidade

- Promover e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de saúde;
- Promover a capacitação e a profissionalização de recursos humanos na área de saúde, especialmente no segmento de gestão hospitalar;
- Criar oportunidades de intercâmbio de conhecimentos e experiências, em nível local, nacional e internacional, na área de saúde, com prioridade no segmento de gestão hospitalar;
- Financiar o desenvolvimento de programas e projetos de caráter coletivo e inovador nas áreas de saúde e de gestão hospitalar;
- Responsabilizar-se pela gestão e operação de unidades e serviços de saúde tais como: hospitais, policlínicas, unidades odontológicas, unidades radiológicas, laboratórios e outros, conforme o estabelecido em contratos de gestão;
- Prestar consultoria e assessoramento técnico e especializado na área de saúde e de gestão hospitalar;

A sua principal receita advém de Contratos de Gestão com a Secretaria da Saúde do estado do Ceará.

O ISGH tem também como outras fontes recursos convênios com Sistema Único de Saúde SUS, Universidades, rendimentos de aplicações financeiras, parcerias, eventos científicos.

Nota 03 – Imunidade Tributária

O ISGH, nos termos do estabelecido no artigo 150, VI, “c” da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional - Lei nº5.172/66, é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda ou prestação de serviço. Tal imunidade encontra-se condicionada à observância dos seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicar integralmente, no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais de conformidade com seu estatuto social; e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Nota 04 - Registros e Inscrições

O Instituto possui os seguintes registros e inscrições legais:

- CNPJ/MF nº05.268.526/0001-70;
- Inscrição Municipal nº185660-0;
- Registro na Coordenação de Vigilância Sanitária foi renovado conforme Processo 10522965-2 com número de Licença Sanitária nº269/2010, datada de 03/11/2010 com validade até 03/11/2011;
- Solicitação de Alvará de Funcionamento registrado na Secretaria Executiva Regional VI, conforme processo nº596673, datada de 04/11/2005;

Nota 05 – Reconhecimento como Organização Social

Reconhecimento da Entidade como Organização Social:

- Estadual – Lei 12.781, de 30/12/97, alterada pela Lei 14.158, de 01/07/08;
- Estadual - Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.555, de 21/11/08
- Federal – Lei nº9.637, de 15 de Maio de 1998.

Nota 06 - O Patrimônio Social

Constituído, conforme seu Estatuto Social, por bens móveis, direitos e valores adquiridos, recebidos ou arrecadados sob a forma de doação, legados, subvenções e outras, utilizado exclusivamente para cumprimento de suas finalidades sociais. Ao Patrimônio Social são incorporados Superávit ou Déficit de cada exercício.

Patrimônio Social	
Saldo déficit acumulado em 31 de dezembro de 2009	R\$4.357.359,96
Saldo superavit acumulado em 31 de dezembro de 2010	R\$6.488.074,20

Nota 07 - Doações

As Doações recebidas em 2010 foram de Pessoa Jurídica em máquinas, equipamentos e móveis e utensílios em valor de R\$526.639,06.

Nota 08 - Principais Diretrizes Contábeis

- Apuração do Resultado do Exercício
 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a este tipo de entidade.
 - As receitas operacionais auferidas pela Entidade são reconhecidas quando recebidas. As despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de exercícios;
 - Os repasses recebidos pela entidade à aplicação dos recursos e a responsabilidade decorrente desses repasses são normatizados através de contrato de gestão e convênios;
 - Superávit/déficit referente às atividades do ISGH é incorporado ao patrimônio Social somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.
- Ativos Circulante e Não Circulante
 - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- Do estoque
 - Estoque da instituição é composto de materiais em almoxarifado, medicamentos e material médico hospitalar em farmácia e laboratório, e estão avaliados pelo custo médio de aquisição;
 - Periodicamente é feita contagem e alinhamento dos procedimentos de saídas e entradas de mercadorias e insumos ao efetivo consumo. Após os resultados são efetuados os devidos ajustes, de forma que esse procedimento junto ao estoque expresse a realidade do saldo nas demonstrações contábeis.
- Ativo Imobilizado
 - Ativo Imobilizado da instituição é composto de bens e direitos vinculados ao contrato de gestão celebrado entre a Organização Social (ISGH) e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e por doações;
 - Depreciação do imobilizado, foi realizada pelo método linear.
- Passivo circulante
 - Passivo Circulante da instituição é composto por obrigações com Fornecedores e com Funcionários. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- Patrimônio Social
 - Findo o Exercício de 2010, apresentou um resultado positivo no valor de R\$2.130.714,24, que somado ao superávit de 2009 que foi de R\$4.357.359,06, consolida um saldo em 31.12.10 de R\$6.488.074,20

Nota 09 - Caixa e Bancos

- A conta Caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor, ou seja, fundo fixo.
- A conta Bancos conta movimento é composto de movimentação financeira em 07 (sete) contas bancárias, mantidas junto ao Banco do Brasil, e 02 (duas) contas correntes mantida junto ao Banco do Nordeste do Brasil.
- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

Nota 10 - Provisões Sociais

- As provisões para férias e 13º salário, estão integralmente reconhecidas por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis;
- Provisão para Férias foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.
- As contribuições previdenciárias foram contabilizadas sem o gozo de isenção conforme normas exigidas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Nota 11 – Contingências Trabalhistas

Em posição de 31 de dezembro de 2010 o ISGH tinha registrado 21 processos judiciais na área trabalhista. Foi solicitada ao Setor Jurídico da instituição, a pedido da auditoria externa, a posição dos litígios com as devidas análises quanto à possibilidade de perda ou ganho. Foram informados os seguintes processos:

nr	PROCESSO	Órgão Inicial	Fase	Valor da Causa	Tipo de Objeto/Ação
1	0173200-94.2006.5.07.0009	9ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	R\$4.178,63	VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS.
2	0045500-92.2007.5.07.0012	12ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	R\$3.564,71	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - VERBAS TRABALHISTAS
3	0208400-19.2007.5.07.0013	13ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	R\$1.250,00	PAGAMENTO DE SALÁRIO
4	0133100-26.2008.5.07.0010	10ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	PROCESSO EM FASE DE EXECUÇÃO	R\$15.462,15	VERBAS TRABALHISTAS
5	0127300-17.2008.5.07.0010	10ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	JULGADA IMPROCEDENTE AÇÃO 2ª INSTÂNCIA. AGUARDANDO DECISÃO	R\$1.776,65	VERBAS TRABALHISTAS
6	17510244	SUP REG DO TRAB E EMP. CEARÁ	PAGA A MULTA COM REDUÇÃO DE 50%	R\$0,00	AUTO DE INFRAÇÃO – DRT
7	0135400-45.2009.5.07.0003	3ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE PERÍCIA.	R\$312.576,92	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
8	0145200-70.2009.5.07.0012	12ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. APRESENTADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	R\$1.968,00	VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS
9	0009300-45.2009.5.07.0003	3ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO ADESIVO	R\$31.152,74	VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS.
10	0086600-11.2009.5.07.0027	27ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, CRATO	EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA	R\$118.600,00	VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS.
11	0049800-55.2006.5.07.0005	5ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO LIBERAÇÃO POR ALVARÁ	R\$3.648,40	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS.
12	0103500-35.2009.5.07.0006	6ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO - AGUARDANDO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA	R\$1.000,00	DANOS MORAIS
13	0001139-82.2010.5.07.0012	12ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	Aguardando julgamento do Recurso Ordinário	R\$864,81	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO VERBAS TRABALHISTAS E RESCISÓRIAS.
14	0019400-90.2008.5.07.0004	4ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	R\$58.541,08	ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.
15	002109.2007.07.000/1	PROC REG TRAB 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR SOBRE NEGATIVA DE ASSINATURA DO TAC	R\$0,00	COOPERATIVAS
16	520/2005	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CEARÁ	-	R\$0,00	INQUÉRITO CIVIL
17	46205.005249/2009-52	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FORTALEZA	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO (TERCEIRO)	R\$0,00	-
18	0207100-66.2009.5.07.0008	8ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DE QUITAÇÃO	R\$30.460,22	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
19	0000267-64.2010.5.07.0013	13ª VARA DO TRABALHO, TRT 7ª REGIÃO, FORTALEZA	AGUARDANDO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	R\$13.768,54	VERBAS TRABALHISTAS
20	0125165-66.2010.8.0.6.0001	A distribuir	AGUARDANDO JULGAMENTO	R\$100.000,00	SELEÇÃO PÚBLICA
21	11839-65.2009.8.0.6.0001	A distribuir	AGUARDANDO JULGAMENTO	R\$10.000,00	OBJETO PRINCIPAL
TOTAL				R\$708.812,85	

Nota 12 – Contingências para Fundo Rescisório

Tendo em vista que a atividade do ISGH está centrada na administração de contratos de gestão que demandam grande número de mão de obra, objetivando a manutenção, continuidade e a garantia da instituição diante de possíveis contingências trabalhistas, estamos com um resultado até 2010 em que não foram contempladas as provisões para fundo rescisório. A partir do exercício de 2011 essas provisões serão feitas mensalmente com base na folha de pagamento mensal.

Nota 13 – Resultados Sociais

Em 2010, a Instituição celebrou 02 Contratos de Gestão com a Secretaria da Saúde do Estado:

CONTRATO DE GESTÃO 1

Para operacionalizar a gestão e execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos em 2010 pela unidade hospitalar Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, dentro dos padrões de eficácia e qualidade requeridos, foram repassados pela SESA os seguintes recursos:

Contrato de Gestão de Jan/10 a Dez/10	R\$58.663.408,39
Aditivo ao Contrato de Gestão Ano 2010	R\$1.897.298,99
TOTAL	R\$60.560.707,38

O desempenho assistencial do ISGH em 2010 foi cumprido conforme exigências requisitadas no Contrato de Gestão/Aditivo. Segue abaixo demonstrativos:

META 1 – ALTAS HOSPITALARES

ESPECIALIDADES	Realizado
CLÍNICA MÉDICA I	1.784
CLÍNICA MÉDICA II – UCE	969
CLÍNICA PEDIÁTRICA	2.123
CLÍNICA CIRÚRGICA	1.682
UNIDADE MÉDIO RISCO	345

META 2 – INTERNAÇÕES HOSPITALARES UTIs

ESPECIALIDADES	Realizado
UTI ADULTO	638
UTI NEONATAL	296
UTI PEDIÁTRICA	136

META 3 – PROGRAMAS ESPECIAIS

PROGRAMA	Realizado
Programa de Atendimento DOMICILIAR	Média Mensal de 57 pacientes atendidos e 139 novos pacientes no ano
Programa de RESIDÊNCIA MÉDICA	Acolhidos 26 profissionais para Residência Médica no HGWA e 05 profissionais residentes em outras instituições
Programa de ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	Mantido o NÍVEL II pela ONA

CONTRATO DE GESTÃO 2

Para operacionalizar a gestão da prestação de consultoria e assessoramento técnico e especializado na área de saúde desenvolvida

em 2010 pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Ceará, dentro dos padrões de eficácia e qualidade requeridos, foram repassados pelas SESA os seguintes recursos:

Contrato de Gestão Jan/10 a Dez/10	R\$1.939.999,56
TOTAL	R\$1.939.999,56

O desempenho operacional do ISGH em 2010 foi cumprido conforme exigências requisitadas no Contrato de Gestão. Segue abaixo demonstrativos:

AÇÕES DO COMPONENTE I – Obras e Equipamentos

METAS	STATUS
Assessorar o aprimoramento do projeto executivo do Hospital Regional Norte HRN	Projeto Executivo Validado. Percentual atingido = 100%
Acompanhar o trabalho da consultoria responsável pela supervisão externa das obras das unidades do Programa (11 CEO's, 21 Policlínicas, 02 Hospitais). Assessorar e acompanhar a pré-inauguração de cada nova unidade (13 CEO, 21 POLI e 2 HR) nos aspectos de conformidade entre a engenharia, equipamentos e móveis para o perfeito funcionamento.	Obras executadas de acordo com os requisitos estabelecidos Percentual atingido = 100% Unidades em condições de funcionamento de acordo com o planejado. Percentual atingido = 100%
Assessorar a aquisição dos equipamentos, instrumentais e móveis das UNIDADES (9 CEO's e 09 Policlínicas e 01 Hospital). Assessorar, Acompanhar e Operacionalizar o tombamento patrimonial dos equipamentos médicos, hospitalares e móveis das UNIDADES CONCLUÍDAS (11 CEO's, 09 Policlínicas e 01 Hospital). Acompanhar a compatibilização do plano físico funcional e atividades efetivamente desenvolvidas nas unidades em funcionamento (05 CEO'S e 09 Policlínicas)	Equipamentos, instrumentais e móveis das UNIDADES adquiridos. Percentual atingido 85,71% Equipamentos e móveis das UNIDADES tombados. Percentual atingido = 45,83% Unidades em funcionamento de acordo com o plano físico funcional planejado. Percentual atingido = 100%

AÇÕES DO COMPONENTE II – Fortalecimento Institucional

METAS	STATUS
Assessorar o processo de Acreditação/Certificação das UNIDADES (CEO's e POLICLÍNICAS)	Processo de Certificação monitorado. Percentual atingido = 100%
Acompanhar a implantação do setor da SESA que será responsável pelo acompanhamento dos contratos de gestão e qualidade das UNIDADES do Programa	Setor implantado e em funcionamento. Percentual atingido = 100%
Assessorar a elaboração e a execução dos Cursos de Especialização para Gestores dos Hospitais	Cursos de Especialização de gestores acompanhados Percentual atingido = 100%
Assessorar a implantação do Sistema de Gestão Ambiental	Sistema de Gestão Ambiental monitorado Percentual atingido = 100%
Assessorar a obtenção das licenças das Unidades do Programa junto aos órgãos competentes (ANVISA, SEMACE, CORPO DE BOMBEIROS, etc) de 11 CEO's, 09 POLICLÍNICAS e HRN)	Licenças Expedidas. Percentual atingido = 123,8%
Assessorar a elaboração e a implantação do Sistema Integrado de Saúde – SIG	Sistema Integrado de Saúde – SIG monitorado. Percentual atingido = 100%
Acompanhar a implantação dos consórcios intermunicipais	Consórcio Implantado. Percentual atingido = 100%

As ações foram desenvolvidas com a colaboração da equipe técnica da UGP e consultores contratados.

Nota 14 - Receitas Recebidas

As receitas estão registradas pelo regime de caixa e totalizaram no ano de 2010 o valor de R\$63.249.308,69, estando compostas da seguinte forma:

Receitas	Valores em (R\$)
Contrato de Gestão HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$60.560.707,38
Contrato de Gestão Unidade de Gerenciamento de Programas UGP	R\$1.778.332,93
Convênios Faculdades	R\$172.508,34
Receitas Financeiras e outras	R\$737.760,04

Em virtude da não realização de meta estimada em Contrato de Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO Crato no 2º semestre de 2009 foi devolvido, em 2010, aos cofres públicos o valor de R\$15.286,13.

O CEO CRATO foi a primeira unidade odontológica a funcionar com a proposta regionalizada de atendimento.

Funcionou como “PILOTO” para as ações definidas onde foi permitido criar os ajustes necessários para o funcionamento dos demais CEO's Regionais do Estado do Ceará.

As metas no 2º semestre de 2009 foram exatamente iguais a do 1º semestre de 2009, porém na avaliação do 1º semestre verificou-se que alguns Municípios da região não cumpriram a pactuação definida pela SESA, tanto no 1º semestre como no 2º semestre, tendo isso repercutido no não cumprimento das metas pelo ISGH.

Em relação ao repasse dos recursos referente ao Contrato de Gestão 2 não foi consolidado pela Secretaria da Saúde SESA, o pagamento da última parcela do CUSTEIO, no valor de R\$161.666,63.

Nota 15- Custos/Despesas

As despesas estão registradas pelo regime de competência e totalizaram no ano de 2010 o valor de R\$61.156.027,59 estando compostas principalmente da seguinte forma:

DESPESAS	Valor
. PESSOAL	R\$36.154.305,53
. Água/Luz/Telefone	R\$844.914,27
. Material de Expediente, Limpeza e Consumo	R\$396.997,68
. Manutenção e Conservação	R\$825.925,96
. Transporte	R\$21.462,47
. Exames	R\$818.466,51
. Material Médico Hospitalar	R\$3.688.371,20
. Medicamentos	R\$4.500.440,44
. Gases Medicinais	R\$326.988,58
. Alimentação	R\$1.873.313,91
. Nutrição Parenteral e Enteral	R\$646.935,62
. Serviço de Cooperativas/Serviços Médicos	R\$1.893.336,86
. Serviço de Consultoria	R\$624.570,07
. Serviço de Limpeza	R\$1.768.137,71
. Serviço de Lavanderia e Rouparia	R\$1.280.622,43
. Serviço de Vigilância e Portaria	R\$444.575,84
. Aluguel/Locação de Equipamentos	R\$1.119.424,27
. Serviços de Apoio	R\$3.007.332,42
. Despesas Tributárias	R\$392.837,77
. Despesas Financeiras	R\$40.954,42
TOTAL	R\$61.156.027,59

Nota 16- Harmonização com as Práticas Contábeis

- A Lei nº11.638, de 28 de dezembro de 2007, substitui a exigência da Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Apresentamos ainda a Demonstração de Origens e Aplicação dos Recursos – DOAR, exclusivamente para efeitos gerenciais.
- As Demonstrações Contábeis já estão atualizadas pelas novas alterações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei 11.638/2007.

Nota 17 - As Informações Complementares

Em Agosto de 2010 o HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA confirmou a manutenção do NÍVEL II de Acreditação Hospitalar, conforme padrões da ONA;

Em Novembro de 2010 o HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA obteve a renovação de seu Certificado de Acreditação Hospitalar Plano – Nível II do Processo de Acreditação Hospitalar;

No ano de 2010 o ISGH colaborou com a implantação do Processo de Acreditação Hospitalar do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, localizado na cidade de Itapipoca-CE. Foram realizadas visitas entre as Instituições para avaliar o nível de adequação dos processos do referido Hospital em relação aos padrões estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Acreditação;

Prezando pela transparência nas suas operações, disponibilizou em sua página na internet www.isgh.org.br a cotação de preços para aquisição de suas principais compras para a unidade Hospitalar HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA;

Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Henrique Jorge Javi de Sousa

PRESIDENTE

Francisco Ossian Bezerra

CONTADOR CRC/CE – 012.839

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros do

Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH

Fortaleza - CE

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, de 31 de dezembro de 2010 e de 2009, e as respectivas Demonstrações de Resultado, do Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de efetuar a auditoria com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam, entre outros procedimentos:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;
- b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;
- c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto;
- d) a eficácia dos procedimentos, normas e controles internos adotados;
- e) o cumprimento das disposições quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis examinadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2009 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 22 de abril de 2010, sem ressalva.

Fortaleza (CE), 20 de junho de 2011.

ASSESSORA EMPRESARIAL/S

CNPJ 03.223.010/0001-84

CRC-CE 000485/0

Maria Aurilene Cândido Martins

CPF 073.341.333-15

CONTADORA CRC-CE 6695/0

PARECER Nº01/2011

Os membros do Conselho de Administração do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH abaixo assinados, à vistas das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria do Instituto, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer do Conselho Fiscal, manifestam-se favoravelmente às mesmas e aprovam as Contas e os atos praticados pela Diretoria, que se traduzem nas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 31 de dezembro de 2010. Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ana Cristina Façanha Carneiro

REPRESENTANTE DO INSTITUTO BEIJA-FLOR

Francisco Ariosto Holanda

REPRESENTANTE DE NOTÓRIO SABER

Maria do Perpétuo do Socorro P. Martins

REPRESENTANTE ELEITA PELOS SÓCIOS DO ISGH

Olga Freire Maia

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PETER-PAN

PARECER 02/2011

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) no cumprimento de suas obrigações reuniu-se dia 30 de junho de 2011 em sua sede social à Rua Pergentino Maia, 1559 – Messejana – Fortaleza-CE, para analisar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Após examinarem o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido DMPL, a Demonstração de Resultado do Exercício DRE, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos DOAR, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas como parte integrante das citadas demonstrações, bem como o Parecer da Auditoria Externa resolvem emitir o presente parecer concordando que as demonstrações contábeis refletem a situação financeira e a estrutura patrimonial do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), e opinando pela aprovação das citadas demonstrações pelo Conselho de Administração. Fortaleza (Ce), 30 de junho de 2011.

Régis de Albuquerque Silva

CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Antônio Eliezer Pinheiro

CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Rita de Cássia Silva Alves

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ISGH - AISGH

Maria Lúcia Fialho Colares

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1369/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº667/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº690, Galpão 05 A, Barueri, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2010 o Contrato nº667/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de ecógrafo com análise spectral Doppler – marca GE- Modelo Vivid 7, composto de consolo com painel de controle, monitor a cores, Disco ótico mod 8.6 GB 5,25 SW Contrast Imaging TSI Tissue Sincronization e Transdutores, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pablo Saudan.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1503/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº026/09**, que tem por objeto o fornecimento de 3.589.840 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta unidades) vale eletrônico - VTE tipo "A" e 666.222 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e duas unidades) vales eletrônicos VTE, metropolitanos distribuídos nos tipos "E, F, H, I, J, M e S" e 18.000 (dezoito mil) vales transporte eletrônicos metropolitanos tipo "G", para suprir as necessidades da CONTRATANTE. Parágrafo Único - Considerando a existência de saldo contratual no valor de R\$7.000.000,00 (Sete milhões de reais), importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2002/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1454/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2002/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº2002/10**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$58.466,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$233.865,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para R\$292.331,25 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.466,25 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2249/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1426/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2249/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um**

por cento) ao Contrato nº2249/2010, cujo objeto é aquisição de acessórios para materiais médico hospitalares, para suprir as necessidades do do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais) para R\$292,60 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1386/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº33/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Presidente Café Filho nº1112, Jardim América, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato Nº33/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$16.657,70 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$66.657,50 (Sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o valor total de R\$83.315,20 (Oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.657,70 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sidney Araújo dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº713/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1379/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº713/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº1092, Arsenal, São Gonçalo do Amarante/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0713/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (Fita hipoalergêncica 2,5cm x10m, Bolsa Pressurizadora, conjunto nebulizador e outros.) para suprir as necessidades do do Hospital de Messejana-HMCASG/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.627,25 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$26.509,00 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais) para R\$33.136,25 (trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.627,25 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luís Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **